

AGNALDO HENRIQUE SILVA FONSECA

**GESTÃO CULTURAL EM CARMO DO PARANAÍBA: ANÁLISE DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2009 A 2016**

Trabalho de Conclusão Final apresentado à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

RIO PARANAÍBA  
MINAS GERAIS – BRASIL  
2018

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Rio Paranaíba

T

F676g  
2018 Fonseca, Agnaldo Henrique Silva, 1985-  
Gestão Cultural em Carmo do Paranaíba : análise de  
Políticas Públicas Municipais - 2009 a 2016 / Agnaldo  
Henrique Silva Fonseca. - Rio Paranaíba, MG, 2018.  
ix, 79 : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador : João Alfredo Costa de Campos Melo

Júnior.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de  
Viçosa.

Inclui bibliografia.

1. Cultura. 2. Carmo do Paranaíba. 3. Políticas  
Públicas. I. Universidade Federal de Viçosa. Instituto de  
Ciências Humanas e Sociais. Mestrado Profissional em  
Administração Pública em Rede Nacional-PROFIAP.  
II. Título.

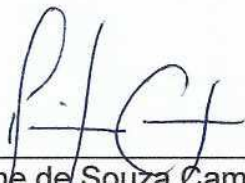
361.61

AGNALDO HENRIQUE SILVA FONSECA

**GESTÃO CULTURAL EM CARMO DO PARANAÍBA: ANÁLISE DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2009 A 2016**

Trabalho de Conclusão Final apresentado à Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADO: 10 de julho de 2018.



Marilene de Souza Campos  
(Coorientadora)



Raquel Santos Soares Menezes  
(Coorientadora)



Paulo Sérgio Moreira da Silva



João Alfredo Costa de Campos  
Melo Júnior  
(Orientador)

Aos meus dois anjos da guarda: minha  
mãe Geralda e minha noiva Aline.

## AGRADECIMENTOS

O ofício de dissertar é deveras uma incumbência árdua, extremamente individual, pode-se dizer até mesmo solitária. No entanto, ao longo dessa laboriosa jornada tive a grata satisfação de ver surgir diversas pessoas que dedicaram seu tempo me auxiliando de uma maneira ou de outra, seja com uma palavra de incentivo, com uma opinião, com um ombro amigo, com um material de pesquisa, com uma oração, com uma piada.

Esse momento do trabalho é destinado a estas pessoas.

Agradeço primeiramente ao Grande Arquiteto do Universo, por me proporcionar ânimo e forças suficientes para seguir até o final.

Agradeço à minha amada mãe, por ser sempre meu verdadeiro alicerce, me apoiando, me incentivando, me dizendo que eu era capaz, mesmo nos momentos que nem sequer eu acreditava que seria. Obrigado pela dedicação.

Agradeço à minha noiva Aline, pela serenidade e paciência, sempre me acalmando, pensando pelo lado positivo, me auxiliando na escrita e na parte burocrática do processo. Obrigado pelo amor, compreensão e total disposição.

Agradeço ao professor Dr. João Alfredo Costa de Campos Melo Júnior, meu orientador, por abraçar minha “causa” e me apoiar até o final, com paciência e entusiasmo. Obrigado pelo empenho.

Agradeço à minha amiga Inez Marina, por cuidar de toda a logística para que eu conseguisse realizar minhas entrevistas. Obrigado pelo companheirismo.

Agradeço aos meus irmãos de Maçonaria por serem tão compreensivos com a minha ausência nos momentos mais conturbados.

Agradeço aos membros de minha banca, que já na qualificação me sugeriram alterações cruciais para a melhoria do trabalho realizado. Obrigado professora Dra. Raquel Santos Soares Menezes, professora Dra. Marilene de Souza Campos e professor Dr. Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Agradeço à professora Neuma, responsável pelo setor de Cultura no município de Carmo do Paranaíba que prontamente me forneceu toda documentação e material possibilitando o bom andamento da pesquisa.

Agradeço aos entrevistados que dedicaram uma grande parcela de seu tempo e conhecimento para me auxiliarem com o andamento desta pesquisa.

Agradeço à minha família, aos meus amigos, colegas e companheiros, enfim, a todos que, direta ou indiretamente, me ajudaram para que mais este objetivo fosse finalmente concluído.

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS.....	vi
RESUMO.....	viii
ABSTRACT .....	ix
1 INTRODUÇÃO .....	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
2.1 Percepções Conceituais da Cultura .....	6
2.2 Cultura como Política Pública.....	11
3 METODOLOGIA.....	30
4 O OBJETO DE ESTUDO .....	35
4.1 O Município de Carmo do Paranaíba .....	35
5 ANÁLISE DAS ATAS DO COMPAC .....	44
6 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS.....	49
7 CONTRIBUIÇÃO PRÁTICA .....	56
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	64
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – GESTORES .....	69
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE .....	71
APÊNDICE C – CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DE PESQUISA.....	74
ANEXO I.....	75
ANEXO II.....	76
ANEXO III.....	77
ANEXO IV .....	78
ANEXO V .....	79

## LISTA DE ABREVIATURAS

CAQDAS	Computer Aided Qualitative Data Analysis Software
CNDA	Conselho Nacional de Direito Autoral
COMPAC	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
CFC	Conselho Federal de Cultura
CONCINE	Conselho Nacional de Cinema
CONEP	Conselho Estadual do Patrimônio Cultural
CPC	Centro Popular de Cultura
DAC	Departamento de Assuntos Culturais
DEM	Democratas
DPHAN	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
EMBRAFILME	Empresa Brasileira de Filmes S. A.
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FICART	Fundo de Investimento Cultural e Artístico
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPC	Fundo de Promoção Cultural
FUMPAC	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município
FUNARTE	Fundação Nacional de Arte
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do estado de Minas Gerais
IJNPS	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais
INACEN	Instituto Nacional de Artes Cênicas
INC	Instituto Nacional de Cinema
INCE	Instituto Nacional de Cinema Educativo
INL	Instituto Nacional do Livro
IPAC	Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Carmo do Paranaíba
IPC	Instituto de Promoção Cultural

IPHAN	Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MES	Ministério da Educação e Saúde
MINC	Ministério da Cultura
MS	Ministério da Saúde
PAC	Plano de Ação Cultural
PPA	Plano Plurianual
PNC	Plano Nacional de Cultura
SEAC	Secretaria de Assuntos Culturais
SEC	Secretaria Cultural
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCF	Trabalho de Conclusão Final
UNE	União Nacional dos Estudantes
USP	Universidade de São Paulo

## RESUMO

FONSECA, Agnaldo Henrique Silva, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, julho de 2018. **Gestão Cultural em Carmo do Paranaíba: Análise de Políticas Públicas Municipais – 2009 a 2016**. Orientador: João Alfredo Costa Campos Melo Júnior. Coorientadoras: Marilene de Souza Campos e Raquel Santos Soares Menezes.

A presente pesquisa trata-se de um estudo de caso que buscou realizar uma análise da gestão de políticas públicas culturais no município de Carmo do Paranaíba no período de 2009 a 2016. Realizou-se, inicialmente, uma abordagem conceitual do termo cultura visando compreender sua aplicação atual, em seguida priorizaram-se os principais fatos históricos relacionados às políticas públicas ocorridas no Brasil desde 1930 até os dias de hoje. Uma exposição da história do município se mostrou necessária para que houvesse uma melhor percepção da cultura local. Em seguida foi realizada uma análise da legislação vigente no município que trata especificamente da gestão cultural, das atas do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural no referido período e das entrevistas aplicadas a um determinado percentual dos agentes públicos que ocuparam cargos ligados diretamente ao setor cultural no mesmo espaço de tempo. Apesar da parca presença dos governos federal e estadual no financiamento e promoção da arte e cultura em geral nos pequenos e médios municípios, dada a tendência à mercadorização, elitização e concentração metropolitana das produções culturais, resultantes da Lei Rouanet, o município de Carmo do Paranaíba se moveu, promovendo cultura. A criação do COMPAC e do FUMPAC – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município foi iniciativa local para atuar no financiamento, os gestores apresentaram uma concepção significativa de cultura que a percebe em forte conexão com a educação, promoção identitárias e humanitária do cidadão.

## ABSTRACT

FONSECA, Agnaldo Henrique Silva, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, July, 2018. **Cultural Management in Carmo do Paranaíba: Analysis of Municipal Public Policy – 2009 to 2016**. Adviser: João Alfredo Costa Campos Melo Júnior. Co-advisers: Marilene de Souza Campos and Raquel Santos Soares Menezes.

This research presents a case study aiming to do an analysis on the management of public cultural policies in Carmo do Paranaíba County from 2009 to 2016. For this regard, the term culture and its applicability was conceptually approached in the current context. Subsequently, it was observed the main historical facts related to public policies applied in Brazil from 1930 up to the present time. An approach of the county history was necessary for better perception of the local culture, followed by an analysis of the prevailing legislation in the county regarding, specifically, the cultural management, meeting minutes of COMPAC - the Municipal Council of Cultural Heritage in that time period, besides interviews with a certain percentage of public servants who occupied positions directly linked to the cultural sector in that same time period. In spite of the lack of presence of the federal and state governments in the financing and promotion of art and culture in general in small and medium municipalities, given the tendency towards the commodification, elitism and metropolitan concentration of cultural productions, resulting from the Rouanet Law, the municipality of Carmo do Paranaíba moved, promoting culture. The creation of the COMPAC and FUMPAC - Fund for the Protection of Cultural Heritage of the Municipality was a local initiative to act in the financing, the managers presented a significant conception of culture that perceives it in strong connection with the identity, education and humanitarian promotion of the citizen.

## 1 INTRODUÇÃO

Todo ser humano tem sua subjetividade expressa pela cultura, que se materializa na sociedade humana por meio de suas próprias formas de pensar, de agir, seus propósitos e significados. Esta expressividade humana é manifestada nas instituições, nas artes e no conhecimento (WILLIAMS, 1958).

Para o Williams, a criatividade, defendida como atributo da arte, portanto privilégio dos “iluminados” artistas, deixa de ser um processo excepcional e passa a ser encarada como construção de toda uma sociedade. (WILLIAMS, 1958).

Partindo de tais pressupostos, o presente trabalho tem o intuito de analisar a aplicabilidade das políticas públicas existentes no município de Carmo do Paranaíba como legislação municipal específica, conselhos e órgãos, repasses financeiros realizados no período analisado, ligados à gestão cultural municipal.

Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, coletados na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros: “A cidade nasceu em torno de uma humilde capela, construída pelos companheiros e amigos Francisco Antônio de Moraes e Elias de Deus Vieira”. O município de Carmo do Paranaíba possui, atualmente, uma população total de, aproximadamente, 30.000 habitantes e uma média salarial de 2,1 salários mínimos por trabalhador formal.

O estudo será focado no período que abrange os anos de 2009 a 2016, analisando através de entrevistas realizadas com os ex-gestores, exame das atas das reuniões realizadas pelo COMPAC no período supracitado, bem como a legislação municipal em vigor, além de informações coletadas nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal.

A primeira gestão a ser analisada teve início em agosto de 2009, quando, após uma eleição extemporânea, o então eleito, prefeito Helder Costa Boaventura, do DEM, foi empossado. Permaneceu no cargo até 31 de dezembro de 2012, quando foi sucedido pelo prefeito eleito Marcos Aurélio Costa Lagares, que se manteve à frente do poder executivo do município de primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Tal análise tem como intuito obter informações relacionadas à atual gestão cultural existente; das normativas criadas e aplicadas, que buscam viabilizar o

crescimento cultural; os subsídios propiciados pelas gestões municipais citadas e quais progressos tais atividades têm gerado.

Foram elaboradas e aplicadas entrevistas junto à ex-gestores, ex-secretários, ex-presidentes do COMPAC e servidores municipais responsáveis pela área cultural no período supracitado. Com a finalidade de compreender o grau de importância aplicada à frequente realização de eventos culturais na cidade, como devem se dar tais organizações e quão válidos e necessários são para a sociedade em geral.

O intuito primordial da pesquisa é averiguar as ações desenvolvidas e aplicadas pelos governos municipais, do período em questão, que possuam como enfoque a valorização e a ampliação do setor cultural no município. Incluem-se projetos de tombamento e realização de inventário de imóveis, lugares e festas tradicionais, apresentados e praticados pelas duas gestões; a destinação de verbas para auxílio de realização de eventos culturais, dentre eles, a tradicional festa do congado; a maneira de funcionamento do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 2008 e formado por gestores, servidores lotados na respectiva pasta e membros da sociedade civil. Tais ações demonstram a preocupação e o interesse dos gestores em manter vivo o patrimônio cultural material e imaterial do município, além de proporcionar o aumento do ICMS, Patrimônio Cultural destinado ao município nos exercícios aqui estudados.

Tais informações coletadas na pesquisa terão o objetivo de evidenciar quais são as ações necessárias para difundir e solidificar concretamente a cultura local frente à sociedade carmense, tornando-a cada vez mais popular e reconhecida, além de viabilizar a propagação da cultura como instrumento educacional e de desenvolvimento social.

A pesquisa tem como premissa a ineficácia ou ausência de legislação que assegure uma adequada distribuição e utilização dos recursos destinados ao desenvolvimento cultural no município, o que gera um uso sem a necessária eficácia das verbas destinadas à área cultural e prejudica a manutenção dos movimentos em nível local.

Desta forma, a falta de elaboração de políticas públicas concisas e permanentes que visem à manutenção constante de práticas culturais, independentemente de intenções partidárias ou necessidades políticas, dificulta a impregnação de costumes culturais como práticas populares e sociais duradouras.

Segundo Zygmunt Bauman, sociólogo polonês da atualidade, que criou o conceito de mundo líquido moderno:

A cultura em nosso mundo moderno líquido não tem “povo” para “cultivar”, tem clientes para seduzir. E, ao contrário da cultura sólida moderna que a precedeu, não quer mais se esforçar para cumprir seu papel – quanto mais cedo possível (BAUMAN, 2010, p. 91).

Para Bauman (2010), “a liquidez do mundo atual torna os cidadãos e suas relações cada vez mais fluidas e descartáveis”. Tal entendimento, aplicado à noção de cultura, pode ser um grande entrave à sua manutenção, pois em um mundo que se vive de rápidos momentos e constantes mudanças, solidificar algo se torna inviável.

As pessoas possuem cada vez mais compromissos e, com isso, automaticamente, menos tempo disponível. A percepção é que existe um “deixar de lado” tudo aquilo que se considera menos importante. Desta forma, atividades de lazer, bem como cultura e socialização, tornam-se cada vez menos frequentes e necessárias na visão do homem moderno.

Para Bauman (2010), hoje, a cultura está se tornando uma espécie de seção da loja de departamentos, que tem “tudo que você precisa e deseja”, na qual se transformou o mundo habitado por consumidores.

Portanto, o que se propõe é uma análise do entendimento e do pensamento dos indivíduos entrevistados no que tange a importância da subsistência dos empreendimentos culturais propostos por artistas e movimentos de uma pequena cidade interiorana. Uma compreensão dos esforços envidados perante a cultura como política pública e qual a atenção aplicada pela gestão pública municipal no intento de garantir a permanência da mesma como patrimônio da sociedade.

É objetivo da presente pesquisa analisar as práticas de políticas públicas, concernentes ao setor cultural, desenvolvidas e implementadas no município de Carmo do Paranaíba, entre os anos de 2009 a 2016, para compreender como é atribuído o destino de recursos à área cultural. Além disso, identificar quais as carências na área, provocada por falta de apoio da administração municipal e, assim, apresentar uma possível estruturação, distribuição e ampliação dos investimentos e, ainda, identificar as ações concretas propostas pela gestão pública municipal que se aplicam à manutenção das atividades culturais.

Esta pesquisa se justifica dada a constante necessidade de aprofundamento dos estudos concernentes ao setor cultural, como objeto de políticas públicas bem como para a subsistência do patrimônio cultural e a preservação de costumes locais.

Priorizar a cultura como ordem do dia é torná-la popular e necessária. Dar mais ênfase ao crescimento espontâneo de movimentos que, por diversas vezes, são subtraídos ou deixados de lado, única e exclusivamente por ausência de sustentação por parte dos órgãos e instituições responsáveis. Diante disso, Calabre (2007) afirma que:

Partindo de um conceito de cultura que englobe o conjunto dos saberes e dos fazeres, a relação estado e cultura passa a estar presente no conjunto dos órgãos que compõem o governo. Logo, a elaboração de políticas deve partir da percepção da cultura como de bem da coletividade e da observação da interferência nas práticas culturais enraizadas das ações levadas a cabo pelas mais diversas áreas governamentais.

Como proposta de intervenção, sugere-se, inicialmente, a proposição de diretrizes para a ampliação da valorização destinada, especificamente, ao desenvolvimento e preservação cultural no município, tanto material quanto imaterial, a fim de possibilitar uma distribuição e aplicação mais eficiente e transparente dos recursos específicos direcionados para fins de desenvolvimento e promoção de atividades culturais. Criando-se, assim, políticas públicas de cunho cultural, altamente eficazes e duradouras.

Desta forma, o presente trabalho visa contribuir quanto à possibilidade de ampliar a elaboração de políticas culturais permanentes no município de Carmo do Paranaíba, detectando as necessidades de melhoria existentes.

O trabalho se apresenta estruturado em capítulos que abordam os diversos temas aqui apresentados. Para tanto, a pesquisa foi iniciada realizando um breve levantamento histórico do município de Carmo do Paranaíba, percorrendo desde a chegada dos primeiros moradores, como se deu sua formação e quais as principais influências culturais atribuídas à cidade, a fim de se compreender os principais valores culturais existentes até os dias de hoje.

Em seguida, faz-se necessário a realização de uma abordagem conceitual do termo cultura, suas principais utilizações e como sua aplicação tornou-se extremamente ampla no século XXI.

No que tange à cultura como objeto de política pública no Brasil, realizou-se uma abordagem histórica, desde suas primeiras aparições nas agendas governamentais,

chegando aos episódios mais recentes relacionados ao MinC.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Percepções Conceituais da Cultura

A abordagem da evolução conceitual do termo “cultura” é mostra importante para que se faça uma análise correta da inclusão e da aplicação de políticas públicas culturais na agenda governamental, buscando compreender qual a importância e a relevância que o tema assume perante o olhar do Estado, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal.

A diversidade assumida culturalmente pela sociedade em geral, fruto do mundo globalizado em que nos encontramos, exige ações amplas e variadas que atendam, de maneira eficaz, a todas as classes.

A conceituação do termo cultura vem sendo concebida ao longo dos anos e, portanto, possui diversas definições alocadas nas mais diversas áreas epistemológicas, seja na história, na antropologia, na sociologia, na administração, dentre diversas outras. Desta forma, o vocábulo em questão sofre mutações conceituais ao longo dos tempos, bem como, nas mais diversas áreas nas quais é utilizado e estudado. Williams (1992) aborda claramente essas variações:

Começando como nome de um *processo* – cultura (cultivo) de vegetais ou (criação e reprodução) de animais e, por extensão, cultura (cultivo ativo) da mente humana – ele se tornou, em fins do século XVIII, particularmente no alemão e no inglês, um nome para *configuração* ou *generalização* do “espírito” que informava o “modo de vida global” de determinado povo.

De acordo com Williams (1992), foi do latim *colere*, habitar, de onde derivou colono e colônia, que o termo *cultura* foi inserido na língua inglesa. O mesmo, também significava adorar, portanto, o sentido de culto religioso, além de cultivar como cuidar da terra e dos animais, sentido este que prevaleceu até o século XVI. A partir disso a palavra passa a ser usada como cultivar o espírito, as faculdades mentais, mas ainda no sentido de uma atividade, cultivar.

Para Eagleton (2011), “‘Cultura’ denotava de início um processo completamente material, que foi depois metaforicamente transferido para questões

do espírito”. O que pode ser entendido pelas mudanças de costumes ocorridas na sociedade, transferindo do meio rural para o urbano, assim como o “cultivar a terra” para o “cultivar a mente”.

Cuche (1999) aponta outros novos usos para a palavra cultura, afirmando que o século XVIII, durante o Iluminismo Francês, consolidou seu uso no sentido figurado, por parte de intelectuais e artistas, criando-se expressões como: “cultura das artes”, “cultura das letras”, “cultura das ciências”, trazendo à tona, por meio de complementos, os assuntos a serem “cultivados”. Prosseguindo sua evolução, o termo “cultura” passará a ser utilizado como ato de instruir, formar e educar o indivíduo e, posteriormente, retornará ao entendimento de condição ou estado de espírito do “ser culto”. Ainda, segundo Cuche (1999), é a partir da expressão “um espírito natural e sem cultura” publicada no Dicionário da Academia Francesa em 1798, que o conceito de cultura se aproximaria definitivamente do termo “civilização”, opondo-se assim ao caráter natural da espécie humana.

No que se refere à visão dos pensadores franceses durante o iluminismo sobre a compreensão do termo cultura, Cuche (1999) afirma que “a cultura, para eles, é a soma dos saberes acumulados e transmitidos pela humanidade, considerada como totalidade, ao longo de sua história”.

Atualmente, percebe-se uma ampliação da utilização do termo cultura, segundo Santos (1986):

Cultura está muito associada a estudo, educação, formação escolar. Por vezes se fala de cultura para se referir unicamente às manifestações artísticas, como o teatro, a música, a pintura, a escultura. Outras vezes, ao se falar na cultura da nossa época ela é quase que identificada com os meios de comunicação de massa, tais como o rádio, o cinema, a televisão. Ou então cultura diz respeito às festas e cerimônias tradicionais, às lendas e crenças de um povo, ou a seu modo de se vestir, à sua comida, a seu idioma. A lista pode ser ampliada.

É a partir de tal entendimento que foi constatada a necessidade de abordar sua conceituação, buscando complementar os termos e ideias abordados na presente pesquisa, pois, cultura é um evento natural intrínseco ao ser humano, faz parte de sua realidade e de seu cotidiano.

Segundo Araújo (2004):

Williams, como outros autores do século XX, usa o termo cultura como “prática social” e “produção cultural”, ambos entendidos como “sistema de significações”, o que ampliou o escopo de interpretação do termo, pois cultura passou a incluir toda e qualquer “prática significativa”, contemplando três dimensões antes desagregadas: cultura como “modo de vida global”, como “sistema de significações” e como “atividades artísticas e intelectuais”.

A conceituação do termo vai além da forma, anteriormente elitizada de pensar cultura. Não se trata de algo inacessível, ao alcance de poucos. A cultura é de todos e, parte integrante do ser social, da sua vivência e de suas inter-relações.

De acordo com Tavares (2008):

No século XVIII, ao lado da palavra civilização, cultura começou a designar um processo geral de progresso intelectual, tanto individual como social, mas arraigado ao desenvolvimento humano da civilização europeia. Por civilização entendia-se um estado realizado, originado na ideia de *civitas* (ordenado, educado), em oposição, portanto, ao estado natural da barbárie. Mas este estado realizado também era caracterizado pelo seu desenvolvimento, isto é, um estado civil, civilizado, educado, que teve progresso. Williams afirma que, nesse sentido, os termos cultura e civilização eram intercambiáveis.

Desta forma, o conceito de cultura passaria a ser visto no sentido de civilização, ordem, progresso, tudo isto amplamente difundido pelo Iluminismo francês, entendendo-se que povo civilizado seria aquele que possuísse cultura, conhecimento, instrução; a partir do pensamento racional a sociedade humana alcançaria o desenvolvimento. Distingua-se, então, o homem em seu estado natural, selvagem, do homem possuidor e detentor do conhecimento formal, o homem culto, elevando as comunidades primitivas ao posto de nações civilizadas.

Segundo Canedo (2009):

No vocabulário francês da época, a palavra também estava associada a ideias de progresso, de evolução, de educação e de razão. Cultura e civilização andavam de mãos dadas, sendo que a primeira evocava os progressos individuais e a segunda, os progressos coletivos.

No entanto, outras correntes foram contrárias à concepção francesa do termo cultura, tida como sinônimo de progresso, evolução, educação e razão. No século XVII, a nobreza alemã buscava copiar as “boas maneiras” advindas da corte da França, dispensando grande parte do seu tempo e esforços ao cerimonial da corte,

buscando se tornarem civilizados como os franceses e, por conseguinte, abandonando a arte e a literatura como significações do termo cultura. A burguesia intelectual da Alemanha, inconformada com tal situação, passa a criticar os excessos e superficialidades dos nobres de seu país, buscando uma nova identificação para a cultura alemã, relacionando-a com aquilo que é autêntico e profundo, que irá gerar enriquecimento intelectual e espiritual, apresentando desta forma uma Alemanha original e superior (CUCHE, 1999).

Cuche (1999) aborda claramente a diferenciação de cultura concebida entre a nobreza e a burguesia alemãs:

Duas palavras vão lhes permitir definir esta oposição dos dois sistemas de valores: tudo o que é autêntico e o que contribui para o enriquecimento intelectual e espiritual será considerado como vindo da cultura; ao contrário, o que é somente aparência brilhante, leviandade, refinamento superficial, pertence à civilização. A cultura se opõe então à civilização como a profundidade se opõe à superficialidade.

No caso do romantismo alemão,

...cultura ou 'Kultur' passaria a se relacionar com valores subjetivos e relativos, voltados para emoções, questões do espírito, em contraposição à ideia de civilização, que pressupunha a adoção de valores universais, voltados, sobretudo, para o uso da razão como instrumento para se alcançar o progresso (TAVARES, 2008, p. 13).

Já no século XVIII, o antropólogo Edward Burnett Tylor (1832 – 1917) apresentará a primeira definição etnológica da palavra Cultura, sintetizando o modelo universalista de cultura como característica do gênero humano, desenvolvido na França, descrevendo-a como sendo:

Cultura e civilização, tomadas em seu sentido etimológico mais vasto, são um conjunto complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, o direito, os costumes e as outras capacidades ou hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade. (TYLOR apud CUCHE, 1999, p.35)

Desta forma, Tylor descreve cultura em sua forma mais pluralista e coletiva, colocando-a como abrangente da totalidade humana, tratando-se, assim de uma condição adquirida através da convivência entre homens e não algo imposto pela natureza humana.

Em contrapartida, Franz Boas (1858 - 1942), de família judia alemã, dedicou grande parte de sua vida a apresentar uma conceituação amplamente particularista da cultura<sup>1</sup>, apresentando-a como única de cada povo, variando a partir do habitat e das diversas situações e condições de cada localidade. Segundo Cuche (1999):

Por outro lado, Boas também se dedicou a mostrar o absurdo da ideia de uma ligação entre traços físicos e traços mentais, dominante na época e implícita na noção de “raça”. Para ele, era evidente que os dois aspectos dependiam de análises completamente diferentes. E, precisamente por se opor a esta ideia, ele adotou o conceito de cultura que lhe parecia o mais apropriado para dar conta da diversidade humana. Para ele, não há diferença de “natureza” (biológica) entre primitivos e civilizados, somente diferenças de cultura, adquiridas e logo, não inatas.

No que tange à evolução do termo cultura, Tavares (2008) corrobora que:

O desenvolvimento e a expansão do modo capitalista de produção, que teve na Revolução Industrial uma das suas expressões, influenciou a mudança semântica da palavra cultura. Durante o século XIX, na medida em que se percebia que, junto com o desenvolvimento capitalista havia uma perda dos valores humanos e que civilizar “os bárbaros” justificava sua conquista, dominação e exploração, a palavra cultura sintetizou uma posição de crítica à sociedade industrial. Num mundo em acelerada transformação e perda de referências e valores, o cultivo do espírito humano, das belas artes, significava a resistência de um humanismo em vias de desintegração. Com isso, no século XIX, o termo cultura passou a ser associado ao processo geral de desenvolvimento “íntimo”, em oposição ao “externo”. Cultura passou a ser ligada às artes, religião, instituições, práticas e valores distintos e, às vezes, até opostos à civilização e à sociedade.

É a partir do século XX, que o termo cultura passaria a ter pelo menos três conceituações distintas: processo de desenvolvimento mental – compreendendo ser a evolução do indivíduo quanto ser social, que busca melhorar a si mesmo e, conseqüentemente o ambiente que o cerca; modo de vida específico – definido como um sistema de símbolos e suas significações criados e mantidos por grupos sociais específicos, trata-se da valorização da cultura imaterial como, por exemplo, os modos de fazer, a tradição oral, os costumes, as crenças; e, como trabalhos e

---

<sup>1</sup>Em seus estudos, Boas concluiu que a diferença fundamental entre os grupos humanos era de ordem cultural e não racial ou determinada pelo ambiente físico. Sendo assim, defendia que, ao estudar os costumes particulares de uma determinada comunidade, o pesquisador deveria buscar explicações no contexto cultural e na reconstrução da origem e da história daquela comunidade (CANEDO, 2009).

práticas intelectuais e principalmente artísticas – trata-se da produção artística e cultural de fato, até mesmo como atividade econômica e desenvolvimentista de uma nação ou região, gerando renda e emprego através de sua construção (CANEDO, 2009; TAVARES, 2008).

O entendimento de cultura não pode mais ser simplificado unicamente aos conceitos de cultura popular e alta cultura, uma vez que o conceito não está concebido, pronto; ao contrário, ele está em constante mutação. Williams (1992) afirma que “A cultura é de todos, em toda a sociedade e em todos os modos de pensar”, esta seria a significação da expressão cultura comum.

Desta forma, compreende-se que cultura é um evento natural intrínseco ao ser humano, faz parte de sua realidade e de seu cotidiano.

Assim, é possível compreender melhor quando Williams (1992) diz que “cultura é ordinária porque está em toda sociedade e em toda mente”.

Para Williams (1992), a ideia de cultura em ambos os sentidos colocados, ou seja, como modo de vida e como produto artístico, não podem ser propostas como excludentes, uma vez que nas duas formas o valor atribuído está no significado coletivo, ou seja, a cultura como modo de vida – costumes, valores – não existe separadamente da produção artística e vice-versa.

Canedo (2009) ressalta que definir cultura não é uma tarefa simples. Em cada uma das áreas utilizada, a terminologia é trabalhada a partir dos diferentes enfoques e usos. Isso acontece devido à própria transversalidade da cultura, que percorre os mais variados campos da vida cotidiana. Frequentemente, ouve-se os termos “cultura política”, “cultura empresarial”, “cultura agrícola”. Desta forma é possível constatar que existem diversos conceitos de cultura, no plural, usualmente aplicados na sociedade contemporânea, entre eles a cultura como política pública.

## **2.2 Cultura como Política Pública**

A fim de compreender como se deu o recente envolvimento do Estado brasileiro com as políticas públicas culturais, buscou-se realizar aqui uma linha do tempo que aborda diversos fatos relacionados à interferência, positiva ou negativa,

dos órgãos governamentais nacionais frente às ações culturais desenvolvidas e aplicadas até então.

A preocupação, por parte dos poderes públicos, no que tange à área das políticas públicas culturais, é percebida, inicialmente, no período Vargas (1930 – 1945), quando ações concretas foram realizadas<sup>2</sup>, apresentando, assim, um real interesse pela área, bem como sugerindo haver uma importância considerável quando nos referimos à promoção da cultura.

RUBIM (2007) relata com clareza o cenário da chamada “Revolução” de 30, expondo-a como “mais uma transição pelo alto”<sup>3</sup>, que trazia consigo um pacto de compromisso entre o novo (governo) e o velho (elites agrárias). É nesta conjuntura de inovação e continuidade que dois fatos relevantes trazem à tona as políticas culturais no Brasil: a passagem de Mário de Andrade pelo Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de São Paulo, fato que se deu entre os anos de 1935 a 1938 e a criação do MES – Ministério da Educação e Saúde em 1930, sob o comando inicial de Francisco Campos, até 1934, e Gustavo Capanema, entre 1934 e 1945.

RUBIM (2007) apresenta algumas contribuições de Mário de Andrade no que se refere às inovações das políticas culturais que, de tão relevantes, viriam a se tornar expoentes nacionais no que se refere ao setor cultural. Dentre eles:

1 – estabelecer uma intervenção estatal sistemática abrangendo diferentes áreas da cultura; 2 – pensar a cultura como algo “tão vital quanto o pão”; 3 – propor uma definição ampla de cultura que extrapola as belas artes, sem desconsiderá-las, e que abarca, dentre outras, as culturas populares; 4 – assumir o patrimônio não só como material, tangível e possuído pelas elites, mas também como algo imaterial, intangível e pertinente aos diferentes estratos da sociedade; 5 – patrocinar duas missões etnográficas às regiões amazônica e nordestina para pesquisar suas populações, deslocadas do eixo dinâmico do país e da sua jurisdição administrativa, mas possuidoras de significativos acervos culturais (RUBIM, 2007).

---

<sup>2</sup> Fundação do SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Criação do INCE – Instituto Nacional de Cinema Educativo; Formação do INL – Instituto Nacional do Livro, dentre outras (CALABRE, 2005, p. 10).

<sup>3</sup> Trata-se de um modelo caracterizado pelo lento ritmo das reformas desencadeadas pelo papel decisivo desempenhado pelas elites do regime autoritário e pelo caráter moderado da mudança (MAINWARING; SHARE, 1984 apud DINIZ, 1986).

Sobre o Departamento de Cultura de São Paulo, chefiado por Mário de Andrade em seu período embrionário, CÂNDIDO (1977) afirma que:

[foi] feito para pesquisar, divulgar e ampliar ao máximo a fruição dos bens culturais – desde o requinte dos quartetos de corda até o incentivo às manifestações folclóricas, desde a pesquisa sociológica e etnográfica até a recreação infantil pedagogicamente orientada (CÂNDIDO apud CALABRE, 2009, p. 18).

A primeira referência ao campo da cultura na legislação do MES – Ministério da Educação e Saúde se dá no ano de 1931, mais exatamente em 11 de abril do referido ano, por meio do Decreto 19.850 que cria o CNE – Conselho Nacional de Educação, apresentando, dentre outros objetivos, o intuito de “elevar o nível da cultura brasileira”; em suas atribuições destacava a intenção de “promover e estimular iniciativas em benefício da cultura nacional”<sup>4</sup>, subentendendo-se que o povo brasileiro possuía um reduzido nível cultural advindo da falta de acesso e conhecimento da produção artística e cultural erudita, cenário este que deveria ser revertido pelas mãos do governo (CALABRE, 2009, p. 17).

A criação do SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937, foi a primeira iniciativa governamental voltada para uma área em que o estado, até então, não possuía atuação. O projeto do SPHAN foi desenvolvido durante a gestão de Gustavo Capanema com o auxílio de Mário de Andrade. No mesmo período, outras ações direcionadas à Cultura foram implementadas com o intuito de ampliação, regulamentação e crescimento do setor cultural, como a criação do INCE – Instituto Nacional de Cinema Educativo e a formação do Instituto Nacional do Livro - INL, que possibilitou a ampliação do mercado editorial, o surgimento do Serviço Nacional de Teatro e do Conselho Nacional de Cultura, além da Superintendência de Educação Musical e Artística e o Serviço de Radiodifusão Educativa. (CALABRE, 2005, 2009; RUBIM, 2007).

---

<sup>4</sup> O Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931, apresenta-se muito obscuro quanto às iniciativas relacionadas diretamente à cultura, no entanto, podemos citar duas de suas passagens existentes no artigo 5º que fazem referências à área: “b) promover e estipular iniciativas em benefício da cultura nacional, e animar atividades privadas, que se proponham a colaborar com o Estado em quaisquer domínios da educação; f) firmar as diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior, atendendo, acima de tudo, os interesses da civilização e da cultura do país.” Ver o Decreto na íntegra em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

Neste período, o setor cultural era ligado ao MES, Ministério da Educação e Saúde, o qual era gerido pelo ministro Gustavo Capanema (1934 – 1945). O referido ministro criou em 1938 o CNC, Conselho Nacional de Cultura, o qual possuía o intento de “coordenar todas as atividades concernentes ao desenvolvimento cultural que fossem realizadas pelo ministério ou sob sua influência” (CALABRE, 2009). A referida autora salienta também a abrangência do conceito de cultura com o qual o ministério de Capanema trabalhava: as áreas clássicas das artes, os meios de comunicação de massa, a produção intelectual, a educação cívica e a física, inclusive as atividades de lazer, além de propor pesquisas e estudos para subsidiar a elaboração de políticas. Vale ressaltar que durante o governo de Getúlio Vargas o setor da radiodifusão também recebeu especial atenção. Segundo CALABRE (2005), o decreto-lei nº 21.111 regulamentou o setor de radiodifusão, normatizando, inclusive, questões como a veiculação de publicidade, formação de técnicos, potência de equipamentos, entre outras.

No entanto, os órgãos reguladores da cultura inaugurados no período se mantiveram elitistas, devido ao autoritarismo e o controle assumidos pela ditadura da época e, também, pela natureza classista e a falta de interação com a sociedade por parte do recém-criado SPHAN. Desta forma, para RUBIM (2007), a gestão inauguradora de Vargas / Capanema cria outra tradição no país: a relação entre governos autoritários e políticas culturais, que irá marcar de modo substantivo e problemático a história brasileira.

Entre 1945 e 1964, o grande desenvolvimento na área cultural se deu no campo da iniciativa privada. O Estado não promoveu, nesse período, ações diretas de grande vulto no campo da cultura. (CALABRE, 2005, p.11).

No período pós-guerra, o governo se restringia a atividades de regulamentação do setor, bem como de continuidade a projetos já existentes, desenvolvidos na Era Vargas. O grande salto pôde ser visualizado, essencialmente, nos setores de rádio, televisão e cinema, no entanto, os mesmos eram voltados para a comercialização de marcas e propagandas, ou seja, não possuíam o caráter educativo vislumbrado anteriormente (CALABRE, 2009, p. 45).

CALABRE (2005) comenta o desmembramento do MES em 1953, o qual passou a ser denominado Ministério da Saúde – MS, surgindo, assim, o MEC – Ministério da Educação e Cultura. No mesmo período, além do meteórico crescimento do setor radio difusor e da chegada da televisão ao Brasil, outros

movimentos se destacaram no campo da produção artística em geral, propondo o uso de novas linguagens. Ganhavam destaque o Cinema Novo, a Bossa Nova, o Violão de Rua, o Grupo Oficina, os trabalhos de Lygia Clark, com importante participação na ampliação da arte contemporânea no Brasil e Hélio Oiticica, com destaque para as artes plásticas, dança, poesia, arquitetura, teatro, dentre outros.

RUBIM (2007) refere-se ao período democrático que abrange os anos de 1945 a 1964 como um esplendoroso desenvolvimento da cultura brasileira, mas que não possui qualquer correspondência com as políticas culturais do Estado Brasileiro. CALABRE (2009) explicita os motivos para o desenvolvimento ocorrido no período:

Terminada a guerra, o país vivia um processo de aceleração da produção industrial e do desenvolvimento urbano. Esse foi o período da consolidação dos meios de comunicação de massa – do rádio e da televisão - que estava, em parte, alicerçado pelo processo de crescimento de uma camada média urbana e de uma classe operária. As práticas de sociabilidade e formas de consumo passaram a sofrer rápidas transformações – fato que ocorreu também no campo da cultura.

A grande repercussão se deu em torno da atuação de outras instituições, como os Centros Populares de Cultura da União Nacional de Educação que iriam movimentar os ideários políticos e culturais da juventude universitária nacional. É a partir deste movimento que surgiram grandes nomes de artistas e intelectuais presentes no cenário cultural até os dias atuais (RUBIM, 2007).

Sobre a atuação do setor privado no período, CALABRE (2009) apresenta:

Nessa época de empresários empreendedores, inclusive no campo da cultura, destacou-se Assis Chateaubriand, dono do grupo Diários Associados, de uma cadeia de emissoras de rádio, criador do Museu de Arte de São Paulo e fundador, em 1950, da primeira emissora de TV do país: a Tupi, em São Paulo.

O mesmo autor apresenta algumas ações pontuais do Estado no referido período, dentre elas a já citada fragmentação do MES, criando, assim, o MEC e o MS; a expansão das universidades públicas nacionais; a Campanha de Defesa do Folclore e a criação do ISEB – Instituto Superior de Estudos Brasileiros, vinculado ao recém-criado MEC.

De acordo com Maria Cecília Londres Fonseca (2015), nos governos Dutra, Vargas e Juscelino Kubitschek o Estado não desenvolveu atuação marcante na área cultural, à exceção do apoio dado por JK à arquitetura modernista desde a Prefeitura

de Belo Horizonte, nos anos 40, quando foi construído o conjunto da Pampulha. No campo da criação artística, o modernismo se consolidou, e seus grandes nomes foram definitivamente consagrados (apud CALABRE, 2009, p. 55).

Na década de 1960, a promessa das mudanças profundas nas práticas culturais batia de frente com a explosão das culturas de massa (rádio e televisão). O projeto estético e político implementado pelo CPC – Centro Popular de Cultura da UNE – União Nacional dos Estudantes tinha como objetivo alcançar uma revolução política e cultural, na qual, a cultura popular deveria ser uma ferramenta de transformação radical da sociedade burguesa de consumo, mesmo que o principal ator desse processo, ou seja, o povo, não compreendesse tal necessidade (CALABRE, 2009).

Em 1961, com Jânio Quadros à frente do governo federal, cria-se o CNC – Conselho Nacional de Cultura, sem realizar qualquer menção ao já criado CNC em 1938. No entanto, o órgão não vigorou por muito tempo, sendo reformulado quando da renúncia de Quadros. Desta vez, o CNC foi retomado em razão do conselho já criado em 1938, sendo então subordinado ao MEC – Ministério da Educação e Cultura. Órgão este que buscou por diversas vezes apresentar e colocar em prática projetos culturais que tinham por finalidade difundir a Cultura em âmbito nacional, mas que, por questões de ordem orçamentária não obtiveram êxito.

Sobre a escassez orçamentária, o jornalista Franklin de Oliveira faria, em 1966, uma série de ensaios jornalísticos denunciando as péssimas condições das instituições culturais públicas e do patrimônio histórico e artístico nacional. Franklin de Oliveira relata nestes ensaios que a situação era calamitosa e apresenta uma série de repartições públicas de cunho cultural – Biblioteca Nacional, Museu Histórico Nacional, Museu Nacional (Quinta da Boa Vista), Arquivo Nacional, Museu Histórico da República, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Nacional do Livro, Casa de Rui Barbosa, Museu Nacional de Belas Artes – que se encontram sob ameaça de decomposição. Porém, as denúncias do já citado jornalista vão além, o mesmo argumento de ausência de verbas, comumente utilizado pelo governo federal, nada mais era do que uma falácia, o que havia de fato era a falta de interesse de destinar grandes quantias aos setores culturais para a devida e concreta aplicação (CALABRE, 2009, p. 63).

Devido à escassez de recursos aplicados na área cultural vários órgãos foram sendo, gradativamente, desativados. É o caso do INCE – Instituto Nacional de Cinema Educativo, no setor cinematográfico. Somente em 1966, com a criação do INC – Instituto Nacional de Cinema, as áreas começaram a receber a devida atenção (CALABRE, 2009, p. 64).

A partir de 1964, após a instauração do governo ditatorial, é perceptível o aumento da preocupação, por parte do estado, com o abandono do patrimônio e das instituições públicas nacionais. Obviamente tal preocupação veio carregada da ampliação da censura já implantada no país (CALABRE, 2009, p. 68).

Em 1966 foi então criado o CFC – Conselho Federal de Cultura, que possuía como obrigações legais “formular a política cultural nacional, no limite das suas atribuições”, a recuperação de diversas instituições públicas culturais como a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes e o Arquivo Nacional; além de realizar uma profunda articulação com os estados e municípios a fim de garantir a execução de diversos programas culturais. O CFC posicionava-se favorável à autonomia dos estados quanto à criação de suas respectivas secretarias, desta forma, em 1971, já haviam no país conselhos de cultura instalados e em pleno funcionamento em 22 estados. Este conselho se mostrou distinto dos demais anteriormente existentes no país, pois apresentou efetiva atuação. No entanto, o CFC não era dotado de um Plano Nacional de Cultura, o que dificultava a execução de programas devido à ausência de diretrizes norteadoras de ações políticas da área (CALABRE, 2009, p. 70-73).

Na década de 1970, ainda sob forte controle da censura e repressão política, reformulações seriam feitas, essencialmente, no âmbito do MEC – Ministério da Educação e Cultura. Devido à grande investida do chamado capital estrangeiro, principalmente sobre as indústrias culturais, o governo federal acionará um alerta de preocupação junto à referida área, realizando, assim, diversas alterações no núcleo do MEC, que não possuía, até então, sequer uma secretaria destinada à área cultural. Foi criado o DAC – Departamento de assuntos Culturais, que passou a ser responsável pela execução das atividades da área, sendo assim, o CFC assumiu o caráter de órgão consultivo e normativo. A DPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que passou a ser denominada como IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e recebeu a garantia da manutenção de sua autonomia administrativa e financeira (CALABRE, 2009, p.74-76).

O então ministro Jarbas Passarinho solicita a elaboração de diretrizes para uma política nacional de cultura, recebendo do CFC um documento intitulado “Diretrizes para uma política nacional de cultura”, que viria a ser uma das bases para a confecção da Política Nacional de Cultura, lançada em 1975. Ainda na gestão do ministro Jarbas Passarinho foi implementado o PAC – Plano Nacional de Cultura, o qual possuía um amplo calendário de eventos culturais, o referido PAC utilizava recursos advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, justamente por não haver um fundo específico para o setor cultural (CALABRE, 2009, p.77).

A partir de 1974, sob o comando do ministro Ney Braga, o MEC passa por grandes reformulações, fundamentando sua política cultural em três pilares: 1 – difusão das manifestações do âmbito da cultura; 2 – incentivo à criatividade artística no Brasil e 3 – preservação e defesa dos bens culturais. O referido ministro ressaltou ainda que uma nação jovem como o Brasil é “extremamente vulnerável a tendências que, no mundo de hoje, podem seguir o rumo de uma crescente desumanização e do enfraquecimento da identidade nacional”; além disso, em sua gestão, 1974-1978, o ministro Ney Braga criou diversos órgãos no âmbito da cultura, entre eles o CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral, o Conselho Nacional de Cinema, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, a FUNARTE – Fundação Nacional de Arte e ainda, reformulou a EMBRAFILME criada em 1969 (CALABRE, 2009, p. 78).

Para Miceli (1984), a gestão do ministro Ney Braga conseguiu

Inserir o domínio da cultura entre as metas da política de desenvolvimento social do governo Geisel. Foi a única vez na história republicana que o governo formalizou um conjunto de diretrizes para orientar suas atividades na área cultural, prevendo ainda modalidades de colaboração entre os órgãos federais e de outros ministérios, como por exemplo o Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, com secretarias estaduais e municipais de cultura, universidades, fundações culturais e instituições privadas.

O governo de Ernesto Geisel representava um momento de distensão política, o que exigia certa aproximação com as classes artística e intelectual, obtendo tal simpatia, é dado início à uma abertura lenta e gradual, notando-se, assim, a ditadura militar em suas vias finais (CALABRE, 2009).

Dentro do referido período de consideráveis modificações no cenário das políticas públicas culturais no Brasil<sup>5</sup>, vale ressaltar a criação do CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural, em 1975, ideário liderado por Abísio Magalhães. Sobre o referido órgão, Fonseca (2015) afirma que:

[...] o CNRC se voltou para uma abordagem das diversas manifestações culturais “não-consagradas” enquanto patrimônio cultural. Teve como objetivo não apenas identificá-las e documentá-las como também evidenciar sua importância para a elaboração de “indicadores para um desenvolvimento harmonioso”, tendo em vista sua relevância como referências identitárias e seu potencial no conjunto das políticas públicas, enfatizando o seu alcance econômico e social. Entre as contribuições do CNRC que vieram a ser incorporadas aos futuros trabalhos de elaboração do instrumento do registro, figura o destaque à necessária participação das comunidades na identificação, atribuição de valor e preservação de seus bens culturais, o que levou a experiências inovadoras em relação a inventários e a propostas direcionadas para a educação básica e para as demandas das diferentes etnias existentes no território nacional.

Em 1979, durante o governo do general João Figueiredo e, tendo à frente do MEC, Eduardo Portela, o DAC – Departamento de Assuntos Culturais é transformado em SEAC – Secretaria de Assuntos Culturais, tal modificação demonstra, de certa forma, o crescimento do setor cultural dentro do Ministério da Educação e Cultura. Estavam vinculadas diretamente à SEAC: o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IJNPS – Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, a EMBRAFILME – Empresa Brasileira de Filmes S. A., a FCRB – Fundação Casa de Rui Barbosa e a FUNARTE – Fundação Nacional de Arte (CALABRE, 2009).

Segundo CALABRE (2009):

Em 1980, várias ações foram implementadas no campo da preservação e valorização do patrimônio, tais como a inscrição da cidade de Ouro Preto na lista do Patrimônio Mundial da Unesco, a compra de cinco lotes, em leilão internacional de documentos originais que integravam os autos da devassa da Inconfidência Mineira, o projeto de revitalização do centro histórico de São Luiz do Maranhão, entre outros.

---

<sup>5</sup> Implantação do CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral; lançamento da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro; criação do PCH – Programa de Cidades Históricas em 1973 (MALAFAIA, 2013).

Ainda em 1980, o ministro Eduardo Portela foi substituído pelo general Rubem Ludwig, que nomeou Aloísio Magalhães como diretor da SEAC e incumbiu o mesmo de unificar a referida secretaria à SPHAN, com o intuito de criar a SEC – Secretaria Cultural. Tal missão foi realizada em 1981, a SEC foi criada com Aloísio Magalhães seu secretário, cargo desempenhado até 1982, ano de seu falecimento (CALABRE, 2009, p. 97).

Após a morte de Aloísio Magalhães, a SEC passou a ser gerida pelas mãos de Marcos Vilaça, este ressaltou que, apesar dos esforços de congregar os órgãos vinculados ao setor cultural, bem como de seu fortalecimento, o baixo orçamento ainda podia ser considerado o maior problema em questão. Desta forma, em 1983, a SEC angariou 43% de seus recursos fora do âmbito governamental, a recomendação é que as secretarias e subsecretarias dos estados agissem de maneira similar (CALABRE, 2009, p. 98).

Ainda segundo Calabre (2009):

Fora do âmbito federal ocorria um processo de fortalecimento e institucionalização no campo da cultura. Em 1982, o governador do estado de Minas Gerais, Tancredo Neves, criou a secretaria de Cultura, sob a influência do então deputado federal José Aparecido de Oliveira, convidado a ocupar a nova pasta e empossado em março de 1983.

A partir de então criou-se o Fórum Nacional de Secretários de Cultura, o qual realizava reuniões periódicas com o intuito de apresentar ao governo federal diversas reivindicações para o setor cultural, como: maior atenção à área do patrimônio, integração das comunidades locais; maior participação da cultura nos orçamentos, além da criação de um fundo federal de cultura (CALABRE, 2009, p. 99).

Outro ponto veementemente defendido e exposto pelo Fórum era a criação do Ministério da Cultura, no entanto, a proposição não possuía apoio dos técnicos e servidores do setor de cultura no MEC, pois, os mesmos viam a área, ainda, carregada de fragilidades (CALABRE, 2009).

Somente em 1985, durante o mandato do presidente José Sarney, que assumiu o cargo no lugar do presidente Tancredo Neves, o MINC foi, então, instituído como Ministério, através do Decreto-Lei 91.144, datado de 15 de março do referido ano (CALABRE, 2009).

CALABRE (2009) ainda cita os argumentos de destaque utilizados como justificativa para a criação do Ministério da Cultura:

O primeiro deles era que os assuntos da cultura nunca haviam sido objeto de uma política consistente, e que o principal motivo disso seria o de que a área da educação terminava por absorver o conjunto de atenções do ministério. O segundo era que, tendo em vista o grau de desenvolvimento alcançado pelo país, era inadmissível que o mesmo não contasse com uma política nacional de cultura.

O MINC incorporou, inicialmente, diversos órgãos relacionados à área cultural, entre eles o CFC – Conselho Federal de Cultura, o CNDA – Conselho Nacional de Direito Autoral, o CONCINE – Conselho Nacional de Cinema, a SEC – Secretaria de Cultura, a EMBRAFILME – Empresa Brasileira de Filmes S.A., a FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, a Fundação Nacional Pró-Memória, a Fundação Casa de Rui Barbosa e a Fundação Joaquim Nabuco. Em 1986, sob o comando do ministro Celso Furtado, o Ministério foi reestruturado e recebeu então novos órgãos: Instituto Nacional de Artes Cênicas – INACEN, a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro, surgindo assim a Fundação Nacional Pró-Leitura. Além destes, foram criadas também quatro novas secretarias: SPHAN – Secretaria do Patrimônio Artístico Nacional, SEAC – Secretaria de Atividades Socioculturais, SEDI – Secretaria de Difusão e Intercâmbio e SEAP – Secretaria de Apoio Cultural; mas o grande problema enfrentado pelo MINC continuava a ser o orçamentário, a ausência de verbas inviabilizava a concretização de projetos culturais em geral (CALABRE, 2009).

É neste momento que o então presidente José Sarney iria conseguir a aprovação de uma Lei há muito planejada, mas que permaneceu engavetada por muitos anos. A Lei 7.505, de 02 de julho de 1986, mais conhecida como Lei Sarney, tratava-se da concessão de benefícios fiscais na área do imposto de renda para projetos de caráter cultural ou artístico (CALABRE, 2009).

Quando discursou expondo os motivos da referida Lei, José Sarney afirmou que “O que nós queremos agora é que os financiadores desse novo surgimento sejam a própria sociedade, do indivíduo comum à grande empresa. Não mais o governo, paternalmente sozinho” (CALABRE, 2009, p. 102).

CALABRE (2009) ressalta que:

Em todo momento que esteve vigente, a Lei Sarney foi objeto de muitas críticas, principalmente no que diz respeito à falta de transparência na aplicação de recursos e, também, por criar um grupo privilegiado de empresas cadastradas.

Porém, pode-se notar que a Lei Sarney proporcionou, também, algum avanço:

Entretanto, mesmo com todas as críticas, os analistas reconhecem que ocorreu um processo de ampliação no volume das produções artísticas e culturais, mas que estavam longe de alcançar o objetivo inicial que era o de promover a democratização cultural tanto no acesso quanto na produção (CALABRE, 2009, p. 103).

Ainda em 1986, o então ministro da cultura, Celso Furtado, relatou já saber que a lei em questão proporcionaria distorções em sua aplicação - a ausência de transparência na distribuição de seus recursos, a criação de um grupo privilegiado de empresas cadastradas, além do alto percentual de uso dos recursos centralizar-se nos grandes centros mais modernos, industrializados e com amplo acesso à informação e à formação técnica e profissional, deixando o interior desprovido de recursos por não possuir estrutura necessária. Desta forma, a Lei Sarney dispunha do FPC – Fundo de Promoção Cultural, o qual seria gerido pelo IPC – Instituto de Promoção Cultural, pois possuía como objetivo amenizar as distorções geradas pela aplicação da Lei como sua ampla utilização pelas capitais e principais centros enquanto outras regiões – interior – tenderiam a ficar à margem da mesma. No entanto, o FPC nunca obteve a eficácia esperada, problemas de falta de verba e de transparência na distribuição de seus escassos recursos fizeram com que o fundo não lograsse êxito em sua atividade-fim (CALABRE, 2009).

Neste íterim, precisamente em 1988, foi promulgada a Constituição Federal Brasileira que, em seu artigo 215, estabelece que o Estado seja responsável por garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

O MinC foi prematuramente extinto, ainda em 1990, durante o governo do presidente Fernando Collor de Melo, sendo transformado em secretaria. Juntamente com o Ministério da Cultura, diversos outros órgãos do setor cultural tiveram o mesmo fim: FUNARTE, FUNDACEN, FCB, Pró-Memória, Pró-Leitura e EMBRAFILME. Além disso, ainda em 1990, o governo Collor revogou a Lei Sarney.

O Ministério foi transformado em secretaria, sendo chefiada por Ipojuca Pontes e, posteriormente, por Sérgio Paulo Rouanet. Aos 23 de dezembro de 1991 é então promulgada a Lei de Incentivo à Cultura nº 8.313, mais conhecida como Lei Rouanet, que possuía como objetivo corrigir as distorções criadas pela Lei Sarney no setor cultural (CALABRE, 2009).

Foi a partir da promulgação da Lei Rouanet que recursos financeiros, essencialmente advindos da iniciativa privada, começaram a ser injetados no setor, utilizando para isto a chamada renúncia fiscal (CALABRE, 2007).<sup>6</sup>

Durante toda a década de 1990, essencialmente durante o governo Collor, a política de contenção de gastos e o controle da inflação encontravam-se como prioridades na agenda do governo, assim, setores como a cultura foram amplamente afetados por tais medidas, tendo como justificativa máxima de que o “mercado” substituiria o Estado no papel de fomentador das atividades culturais (BELEM; DONADONE, 2013).

O MINC – Ministério da Cultura foi recriado em 1992, no governo do presidente Itamar Franco, através da Lei nº 8.490. Antônio Houaiss foi nomeado ministro, permanecendo no cargo de outubro de 1992 a setembro de 1993, quando foi substituído por José Jerônimo Moscardo de Souza que teve uma passagem meteórica, ocupando a pasta de setembro a dezembro de 1993. Luiz Roberto do Nascimento e Silva, sendo o sucessor, permaneceu como ministro da cultura de dezembro de 1993 a dezembro de 1994 (CALABRE, 2009, p. 112).

A partir da eleição do presidente Fernando Henrique Cardoso e durante seus dois mandatos – 1995 a 2002 – o Ministério da Cultura teve à sua frente Francisco Correa Weffort. Doutor em ciências políticas pela USP, Weffort aderiu ao modelo

---

<sup>6</sup> O mecanismo de incentivos fiscais da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet) é uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. O proponente apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto a pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR) ou empresas tributadas com base no lucro real visando à execução do projeto. Os incentivadores que apoiarem o projeto poderão ter o total ou parte do valor desembolsado deduzido do imposto devido, dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária. Para empresas, até 4% do imposto devido; para pessoas físicas, até 6% do imposto devido. A dedução concorre com outros incentivos fiscais federais, sem, contudo, estabelecer limites específicos, o que poderá ser aplicado em sua totalidade no incentivo à cultura. A opção é do contribuinte. Disponível em [http://www.cultura.gov.br/leis/-/asset\\_publisher/aQ2oBvSJ2nH4/content/renuncia-fiscal-414301/10895](http://www.cultura.gov.br/leis/-/asset_publisher/aQ2oBvSJ2nH4/content/renuncia-fiscal-414301/10895).

gerencialista<sup>7</sup> de FHC, que passa a ser usado também no Ministério da Cultura. TIERRA (2005) explicita a adesão ao modelo mencionado:

Durante os anos noventa, aquela noção de cultura como *processo* foi soterrada pela dinâmica da indústria cultural e pela adesão do governo FHC ao ideário que, em última análise, substituiu a ideia de país, de comunidade nacional, pela noção de mercado. No que diz respeito às políticas de cultura, a adesão ficou expressa na cartilha do MinC, intitulada *Cultura é um bom negócio*, com que o ministro Weffort iniciou sua gestão em 1995.

A cartilha “Cultura é um bom negócio” foi disponibilizada pelo Ministério da Cultura no ano de 1995, gestão do ministro Weffort. Nela continham as informações referentes aos projetos subsidiados até então pela Lei de Incentivo à Cultura nº 8.313, chamada Lei Rouanet, cabe aqui destacar os dois primeiros capítulos do prefácio da referida cartilha:

O BANCO DE PROJETOS é mais uma facilidade oferecida pelo Ministério da Cultura às empresas e pessoas físicas que conhecem as vantagens do *marketing* cultural e dão apoio a projetos dessa natureza. A Lei Federal de Incentivo à Cultura possibilita o desconto de até 5% do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas, com projetos culturais aprovados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, aqui relacionados e até 10% por pessoas físicas.

O próprio site do ministério da Cultura ao apresentar a Lei Rouanet diz:

A Lei foi concebida originalmente com três mecanismos: o Fundo Nacional da Cultura (FNC), o Incentivo Fiscal e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). Este nunca foi implementado, enquanto o Incentivo Fiscal – também chamado de mecenato – prevaleceu e chega a ser confundido com a própria Lei.

A saída de cena por parte do Estado, transferindo a responsabilidade de decisões sobre as políticas culturais para o setor privado, através das leis de incentivo fiscal, foi amplamente criticada. As principais críticas aferidas por SARKOVAS (2005), OLIVIERI (2004) e CASTELLO (2002) se resumem a:

1. o poder de deliberação de políticas culturais passa do Estado para as empresas e seus departamentos de marketing;
2. uso quase exclusivo de recursos públicos;
3. ausência de contrapartidas;
4. incapacidade de alavancar recursos privados novos;
- 5.

---

<sup>7</sup> Administração pública gerencial é aquela construída sobre bases que consideram o Estado uma grande empresa, cujos serviços são destinados aos seus clientes, outrora cidadãos; na eficiência dos serviços, na avaliação de desempenho e no controle de resultados, suas principais características. A Administração gerencial seria consequência dos avanços tecnológicos e da nova organização política e econômica mundial, para tornar o Estado capaz de competir com outros países (MAFRA, 2018).

concentração de recursos. Em 1995, por exemplo, metade dos recursos, mais ou menos 50 milhões, estava concentrada em 10 programas; 6. projetos voltados para institutos criados pelas próprias empresas (Fundação Odebrecht, Itaú Cultural, Instituto Moreira Sales, Banco do Brasil, etc.); 7. Apoio equivocado à cultura mercantil que tem retorno comercial; 8. Concentração regional dos recursos. Um estudo realizado, em 1998-99, pela Fundação João Pinheiro, indicou que a imensa maioria dos recursos da Lei Rouanet e da Lei do Audiovisual iam para regiões de São Paulo e do Rio de Janeiro (apud RUBIM, 2007).

BOTELHO (2001) aborda claramente a transferência de responsabilidades ocorrida entre o Estado e o setor privado, a partir do funcionamento das leis de incentivo fiscal, no que se refere à destinação de recursos atribuídos ao setor cultural. Essa transferência de responsabilidades obriga os artistas a se tornarem especialistas em *marketing* para atender aos anseios do empresariado que possui o poder de decidir, segundo seus interesses, como os recursos advindos das leis serão utilizados, diminuindo assim a qualidade dos projetos elaborados. Tal poder de decisão se justifica, pois são as empresas que aceitarão ou recusarão os projetos artísticos a elas apresentados, beneficiando sempre e somente a si mesmas de acordo com o alcance de divulgação que cada projeto ou evento cultural proporcionará:

[...] hoje, o financiamento a projetos assumiu o primeiro plano do debate, empanando a discussão sobre as políticas culturais. Render-se a isso significa aceitar uma inversão no mínimo empobrecedora: o financiamento da cultura não pode ser analisado independentemente das políticas culturais. São elas que devem determinar as formas mais adequadas para serem atingidos os objetivos almejados, ou seja, o financiamento é determinado pela política e não o contrário. Mesmo quando se transferem responsabilidades para o setor privado, isso não exclui o papel regulador do Estado, uma vez que se está tratando de renúncia fiscal e, portanto, de recursos públicos.

Segundo BELEM; DONADONE (2013):

A possibilidade de diversos segmentos de áreas culturais serem passíveis de 100% de abatimento fiscal visava tornar a Lei Rouanet mais atrativa para as empresas, e aumentar sua aplicabilidade e o montante de dinheiro investido anualmente em Cultura por intermédio desta lei. O crescimento do investimento de fato ocorreu, mas, no entanto, a dita “parceria pública-privado” promovida pelas leis de incentivo fiscal, passou a ser desigual, e principalmente mais onerosa para o Estado.

O Estado passa a ocupar o papel de normatizador através da renúncia fiscal assegurada em suas legislações, pois transfere a responsabilidade de definir onde e

como os recursos destinados pelas leis de incentivo fiscal serão utilizados para o setor privado, o que garante o crescimento do “mercado de patrocínios culturais”. Desta forma, o estado se desobriga do seu papel de responsabilidade por formular e aplicar políticas públicas que atendam à sociedade e passa a ser um coadjuvante do fomento de cultura no país (BELEM; DONADONE, 2013).

CALABRE (2014) faz um breve esboço de como se encontrava o setor cultural nos oito anos de governo FHC, com Weffort à frente do MinC,

Foram oito anos de governo de inspiração neoliberal, trabalhando pela construção de um Estado mínimo e repassando para a iniciativa privada, através da Lei Rouanet, o poder de decisão sobre o financiamento e apoio da produção cultural do país. Foi com esse quadro, de um Ministério da Cultura voltado para a administração dos mecanismos da Lei de Incentivo, que o governo Lula se deparou.

Em sua campanha presidencial, Lula possuía o projeto intitulado “A imaginação a serviço do Brasil – Programa de políticas públicas de Cultura”, que tinha como maior foco a descentralização das políticas, ampliando a participação social e fortalecendo a democracia, considerando a cultura como direito básico, equiparando-a a outros direitos garantidos e subsidiados pelo Estado (CALABRE, 2009).

A primeira iniciativa por parte do então ministro da cultura, Gilberto Gil, foi reestruturar o MinC, buscando acabar com seu caráter exclusivamente normativo. Desta forma, criaram-se as secretarias de Articulação Institucional; Políticas Culturais; Programas e Projetos Culturais; Identidade e Diversidade Cultural; Fomento e Incentivo Culturais; mantendo a já existente Secretaria de Audiovisual. Outro foco da nova estrutura do MinC pautava-se em reformular as Leis de Incentivo à Cultura, buscando amenizar os prejuízos causados e atender à nova realidade nacional (CALABRE, 2014).

A intenção do novo governo era, claramente, estreitar os laços com a sociedade, aumentando o diálogo com a população e levando, definitivamente, o estado ao seu papel de principal responsável pela elaboração, organização e manutenção de políticas públicas (RUBIM, 2008).

Para Rubim (2008) a tarefa seria árdua, pois:

O itinerário das políticas culturais, não resta dúvida, produziu tristes tradições e, por conseguinte, enormes desafios. Estas tristes tradições podem ser emblematicamente sintetizadas em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade.

Outros dois movimentos de destaque que se mostraram fortes aliados na construção de políticas públicas culturais mais democráticas neste período são o Sistema Nacional de Cultura – SNC, que torna ainda mais próxima a comunicação entre Ministério, Estados, Municípios e sociedade civil, possibilitando a elaboração de políticas culturais de médio e longo prazo e o PNC – Plano Nacional de Cultura que, aprovado pelo Congresso Nacional, busca apagar as já tradicionais instabilidade e descontinuidade no setor cultural brasileiro, pois seu principal intuito trata-se de possibilitar a existência e a constância de projetos culturais de médio e longo prazos, que estejam desligados das adversidades conjunturais (RUBIM, 2008).

A permanência de Gilberto Gil como ministro da Cultura durante o segundo mandato do presidente Lula também pode ser visto como uma maneira de compromisso por parte do governo federal com a continuidade das políticas públicas culturais, uma figura como Gilberto Gil, vindo do meio artístico cultural e conhecido mundialmente, possibilita grande contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento do Ministério da Cultura (RUBIM, 2008).

Para RUBIM (2017) a abertura conceitual e prática implantada nos governos Lula / Dilma,

[...] significou o abandono da visão elitista e discriminadora de cultura. Ela representou um contraponto ao autoritarismo estrutural incrustado na história cultural brasileira. Esse deslocamento de foco e de olhar foi expresso de modo emblemático na reiterada afirmação de Gil e Juca (Juca Ferreira foi ministro da Cultura de 2008 a 2010) que o público prioritário da atuação do ministério é a sociedade brasileira e não apenas os criadores culturais.

Juca Ferreira ocupou o cargo de ministro da cultura entre os anos 2008 e 2010, ainda no governo Lula, sendo sucedido, já no governo Dilma, por Ana de Hollanda e Marta Suplicy. Posteriormente, ao ser reeleita, Dilma Rousseff nomeia novamente Juca Ferreira para ocupar o ministério (RUBIM, 2015).

Diante da abertura democrática ocorrida no Brasil na década de 1980, nota-se uma expansão do setor cultural, bem como da formulação de políticas públicas voltadas para essa área. Segundo CUNHA (2007, p. 50-51) a expansão do referido setor, em especial neste período, se deu por uma série de transformações

socioculturais e políticas de abrangência nacional, como o fim de um longo período de governo ditatorial, marcado pela repressão e censura. O estado reconhece a atividade cultural como responsabilidade pública, através da Constituição Federal de 1988, cria-se o Ministério da Cultura e, também, secretarias estaduais e municipais de Cultura, iniciando um processo de formalização do campo cultural, além da propagação dos movimentos sociais.

No entanto, a referida autora analisa a preocupante falta de atenção dos poderes públicos no que concerne ao fortalecimento do setor cultural,

No Brasil, como vimos, ainda não existe a estruturação de uma política cultural mais abrangente. Uma política que tenha como parâmetro o trabalho de composição de recursos financeiros capaz de viabilizar projetos e programas numa perspectiva de continuidade das ações culturais diversas e que possa abarcar a complexa rede de trabalho do setor. Ao contrário, baseia-se na lógica das leis de incentivo à cultura, aqui entendidas como principal, ou quase único, mecanismo de financiamento às atividades artístico-culturais (CUNHA, 2007, p. 69-70).

CALABRE (2007) relata a dificuldade em se obter uma institucionalização de práticas no âmbito cultural, através de formulação de políticas públicas contínuas, de cunho duradouro e que façam parte da agenda governamental. A ausência de uma necessária constância no que diz respeito ao trato da gestão cultural, cria a instabilidade e insegurança vivenciadas atualmente neste setor.

Segundo a referida autora, somente na gestão do ministro Gilberto Gil (2003-2008) foram realizados,

[...] avanços significativos no sentido de colocar a cultura dentro da agenda política do governo, fazendo com que ela deixasse de ter um papel praticamente decorativo entre as políticas governamentais (CALABRE, 2009).

Segundo CUNHA (2007, p. 47),

O Estado acaba, em várias situações, afastando-se de determinadas obrigações públicas ao delegar responsabilidades à sociedade civil organizada (ONGs), também conhecida como setor público não estatal ou terceiro setor, bem como à iniciativa privada (privatização de bens públicos) de serviços essenciais ao bem-estar coletivo nas áreas de saúde, educação, transporte, moradia, cultura, dentre outros.

Em se tratando de políticas públicas, particularmente as que se referem ao setor cultural, RUBIM (2017) afirma que:

As políticas públicas exigem procedimentos e planos distintos, pois obedecem a dois requisitos imprescindíveis: a existência de um debate público em torno delas, através do qual a sociedade possa discutir suas configurações, e a possibilidade efetiva que este debate repercuta e altere formas e conteúdos das políticas em cena. Ou seja, que a discussão pública possa interferir nas deliberações acerca das políticas a serem implantadas. Sem o atendimento destes dois requisitos, a rigor, não se pode falar em políticas públicas, pois elas não podem ser tomadas, sem mais, como sinônimo de políticas estatais. A singularidade das políticas públicas provém destes dois requisitos diferenciadores e legitimadores.

Constatada a recente inclusão da cultura como objeto de políticas públicas na pauta dos órgãos governamentais brasileiros, datada da década de 1930 durante o governo do Presidente Getúlio Vargas e de seu Ministro Capanema e os constantes altos e baixos sofridos nos mais diversos órgãos criados, cita-se a recente extinção e posterior recriação do MinC – Ministério da Cultura, além da necessidade perceptível de concentrar esforços quanto ao aprofundamento científico do estudo da estruturação da cultura como parte vital e integrante da sociedade, sendo que esta caminha, paralelamente com a educação, compreende-se ser necessário dar continuidade a este estudo de caso, objetivando acrescentar uma pequena parcela de conhecimento referente à gestão cultural no município de Carmo do Paranaíba.

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa trata-se de um estudo de caso, prioritariamente documental, com abordagem de cunho qualitativo, que versa sobre o tema da gestão de políticas públicas culturais no município de Carmo do Paranaíba, entre os anos 2009 e 2016.

Para GUERRA (2014),

Na abordagem qualitativa, o cientista objetiva aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente ou contexto social, interpretando-os segundo a perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito.

A pesquisa qualitativa é amplamente utilizada, especialmente dentro das ciências sociais. Através do método qualitativo, o pesquisador-observador se torna parte integrante do objeto de pesquisa atribuindo significação aos fenômenos a partir do conhecimento e interpretação destes. O objeto não é neutro, pois possui significados e relações que o sujeito cria por meio de suas ações. Segundo CHUEKE; LIMA (2012)

A abordagem qualitativa entende que a realidade é subjetiva e múltipla, que ela é construída de modo diferente por cada pessoa. Assim, o pesquisador deve interagir com o objeto e sujeito pesquisado, a fim de dar vozes a eles para construir uma teia de significados. Para isso, os valores pessoais do pesquisador, ou seja, sua visão de mundo fará parte do processo investigativo, sendo impossível desvincular-se dela.

Minayo (2001) traz uma conceituação clara e objetiva do método qualitativo:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

A análise aqui apresentada é delimitada ao município de Carmo do Paranaíba, abrangendo o recorte temporal de 2009 a 2016 - englobando duas gestões municipais, se atendo basicamente à análise das gestões das políticas públicas culturais nesta localidade e neste período, tratando-se de um estudo específico, definido como estudo de caso. Sobre os estudos de caso YIN (2001) ressalta que,

Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

No que se refere à utilização do referido método de pesquisa YIN (2001) continua,

... os estudos de caso continuam a ser utilizados de forma extensiva em pesquisa nas ciências sociais - incluindo as disciplinas tradicionais (psicologia, sociologia, ciência política, antropologia, história e economia) e as áreas voltadas à prática, como planejamento urbano, administração pública, política pública, ciência da administração, trabalho social e educação. O método também é o modelo frequente para a pesquisa de teses e dissertações em todas essas disciplinas e áreas.

A análise e estudo de documentos tratam de procedimentos metodológicos fundamentais para os estudos em ciências humanas, sendo muitas vezes o alicerce da investigação (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). A respeito da importância da utilização de pesquisas documentais Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) afirmam que:

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural.

Nota-se que a pesquisa metodológica qualitativa vem ganhando terreno nos últimos anos, tendo sua importância reconhecida e valorizada por produzir trabalhos científicos importantes e aprofundados não somente na área das Ciências Sociais<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Segundo DENZIN; LINCOLN (2006) a pesquisa qualitativa passou a ser empregada em outras disciplinas das ciências sociais e comportamentais, incluindo a educação (especialmente o trabalho de Dewey), a história, a ciência política, os negócios, a medicina, a enfermagem, a assistência social e as comunicações.

Segundo Novaes e Gil (2008):

Embora a hegemonia positivista ainda seja evidente, verifica-se, no entanto, uma ênfase cada vez maior no campo da administração em pesquisas no campo de cunho interpretativista, em que a ênfase está não na procura da objetividade, mas na maneira como os sujeitos de pesquisa interpretam a realidade que vivenciam.

No intuito de compreender o olhar dos sujeitos analisados, quanto à gestão das políticas públicas culturais no município de Carmo do Paranaíba, esta pesquisa opta por adotar os métodos de estudo do paradigma interpretativista.

Apesar da escolha do paradigma interpretativista se expressar de forma clara e objetiva, é necessário entender que

a Administração é uma área do conhecimento multidisciplinar e como tal comporta a presença de múltiplos paradigmas, diferentemente das ciências naturais, não há a substituição de um paradigma por outro (AZEVEDO et al, 2013).

No que tange ao paradigma interpretativista, MORGAN (2005) afirma que,

O paradigma interpretativista é baseado na visão de que o mundo social possui uma situação ontológica duvidosa e de que o que se passa como realidade social não existe em qualquer sentido concreto, mas é um produto da experiência subjetiva e intersubjetiva dos indivíduos.

No paradigma interpretativista, segundo SÁ (2001), entende-se o conhecimento não como algo a ser possuído, mas como algo que se constrói coletivamente (SÁ apud MIGUEL, 2010).

Esta pesquisa, de caráter descritivo, com aportes de cunho explicativo, buscou analisar as práticas de gestão no município de Carmo do Paranaíba no que diz respeito à produção cultural nos últimos anos.

Ouvindo os gestores públicos que desempenharam cargos diretamente ligados à pasta da cultura no período de 2009 a 2016, pretendeu-se apreender a compreensão da aplicação das legislações existentes em nível federal, estadual e municipal na cidade de Carmo do Paranaíba.

Além disso, tais entrevistas possuíam o intuito de analisar a real importância dada pelas administrações públicas municipais à elaboração e promoção de eventos culturais, bem como, propiciar possibilidades viáveis à manutenção e perpetuação dos movimentos e patrimônios culturais existentes.

Sobre o uso de entrevistas BONI; QUARESMA (2005) afirmam que

A entrevista como coleta de dados sobre um determinado tema científico é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo. Através dela, os pesquisadores buscam obter informações, ou seja, coletar dados objetivos e subjetivos.

Optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas enviadas por meio de plataformas digitais (e-mail) proporcionando aos entrevistados maior tempo e liberdade para elaborarem suas respostas e discorrerem sobre o tema em questão, até mesmo coletando informações necessárias. As perguntas elaboradas e apresentadas buscaram direcionar os sujeitos quanto ao conteúdo, não tendo a intenção de influenciar suas respostas. A escolha pelo envio das questões de maneira virtual levou em consideração diversos fatores, incluindo: dificuldade de localizar os indivíduos, ausência de tempo hábil, maior liberdade para elaborar as respostas, possibilidade de o pesquisador realizar outras atividades concernentes à pesquisa.

A escolha dos entrevistados se deu de maneira intencional, ou seja, foram selecionados aqueles sujeitos diretamente inseridos na administração pública e que estiveram envolvidos no ambiente da gestão cultural no município de Carmo do Paranaíba, respeitando o recorte temporal definido para esta pesquisa (2009 a 2016). Tal seleção se justificou pelo fato de tais indivíduos possuírem experiência técnica no que se refere à legislação, bem como à proposição, organização e realização de eventos e projetos relativos ao universo da cultura na cidade de Carmo do Paranaíba.

Buscou-se, assim, compreender quais as necessidades e deficiências existentes no que diz respeito à promoção da cultura, qual a estrutura desenvolvimentista de políticas públicas apresentadas pela gestão municipal.

Pela coleta de dados, os conteúdos foram analisados e comparados entre si, em consonância com a literatura existente relativa ao objeto de pesquisa, a fim de que se possa ter uma compreensão quanto à realidade do tema abordado.

Objetivou-se, assim, analisar as entrevistas coletadas com ex-gestores da administração pública municipal que atuaram diretamente no setor cultural do município (prefeitura, secretarias e conselhos) no período delimitado dos anos 2009 a 2016 e realizar leitura acurada das atas do COMPAC no referido período, além da legislação pertinente ao referido tema.

BARDIN (1977),

configura a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (BARDIN apud CAMPOS, 2004).

Após a análise de quatro entrevistas respondidas pelos sujeitos previamente definidos, foi constatada a existência de saturação em seus conteúdos, sendo assim, o fechamento amostral foi realizado por parte do pesquisador, uma vez que a inclusão de novos participantes geraria repetição nos conteúdos obtidos.

Com um número relativamente reduzido de entrevistas necessárias para estudo, a opção pela forma tradicional de coleta, transcrição e análise de dados, se torna altamente viável, utilizando-se, quando necessário, *softwares* de uso geral, como *Microsoft Word* e *Excel*.

Segundo LAGE e GODOY (2008),

A maioria dos autores pesquisados é enfática ao afirmar que o uso de CAQDAS não substitui a intuição do pesquisador ou sua necessidade de fazer julgamentos. Os principais *softwares* são desprovidos de capacidade analítica.

Corroborando a definição deste viés HEINER (2008), enfatiza que:

Primeiro, um software para análise geradora de teoria assistida por computador é, no mínimo, tão complexo quanto um programa de processamento de texto como o Word. Tal programa só será útil com o uso rotineiro de suas aplicações. Se você usar o programa apenas ocasionalmente e para um estudo de pequeno porte, talvez não valha a pena investir tempo para aprender como lidar corretamente com ele. Segundo, a análise geradora de teoria assistida por computador, como qualquer nova tecnologia, tem o potencial de mudar a qualidade da teoria. Papel, lápis, tesoura, cola, maços de cartões de indexação e paredes cheias de gráficos coloridos podem lhe dar um toque e um sentimento em relação ao seu trabalho de pesquisa diferente daquele dado pela tela de um computador [...] e podem ser mais importantes para inspirar sua criatividade do que qualquer diagrama de computador, por melhor que ele seja (apud STRAUSS e CORBIN, 2008, p. 261).

## 4 O OBJETO DE ESTUDO

A presente pesquisa gira em torno do município de Carmo do Paranaíba, pequena cidade do interior do estado de Minas Gerais, localizada na região do Alto Paranaíba. Para contextualização, faz-se necessário uma breve abordagem sobre a história da cidade, buscando compreender sua formação ao longo dos anos e o desenvolvimento de sua identidade a fim de conectá-la com suas especificidades culturais.

### 4.1 O Município de Carmo do Paranaíba

A região onde hoje se localiza o município de Carmo do Paranaíba foi utilizada como rota dos bandeirantes que se deslocavam entre Vila Rica e Paracatu. A cidade surgiu a partir de uma capela, o que ocorria com frequência naquela época.

Segundo Neto (1956):

Capitão Antônio Francisco de Moraes e seu irmão Padre Manoel Francisco dos Santos alçaram esforços e provimentos para a construção da capela, na década de 1830, que viria a ser o início do município, no entanto, somente em 1887, mais precisamente aos 04 de outubro deste ano, a Lei nº 3.464 foi sancionada pelo então Governador da Província, Luiz Eugênio Horta Barbosa, conferindo-lhe a prerrogativa de cidade.

Anteriormente, a região era povoada pelos índios Arachás, além da existência de diversos quilombos. De acordo com REZENDE (1992):

[...]sendo os mais famosos o do Ambrósio, o do Campo Grande, situado no chamado sertão da Farinha Podre (abrangendo a região compreendida pelos municípios de São Gotardo, Ibiá, Rio Paranaíba até Uberaba), o de Poções, nas proximidades das nascentes dos rios Abaeté e Paranaíba. Ainda hoje existe um povoado entre as cidades de São Gotardo e Ibiá denominado Quilombo.

Ainda segundo FERREIRA (1975) apud REZENDE (1992):

Em 1766, a região do Araxá foi limpa dos índios que aí habitavam, graças ao sertanista Lourenço Castanho Tacques. Uma picada foi aberta, segundo fontes históricas abalizadas, partindo da antiga Vila de Pitangui, atingia o Rio São Francisco que, transposto, avançava para o oeste, seguia rumo à Serra da Saudade, atingindo o Rio Indaiá.

Prosseguindo, a picada alcançava o local onde se instalou o posto de fiscalização “Guarda dos Ferreiros”.

Daí, margeando a Mata da Corda e nordeando à esquerda, tocava Campo Grande (proximidades da atual localização de Rio Paranaíba), estendia-se para oeste rumo a Paracatu para alcançar Goiás.

Então, não havendo mais obstáculos aos expedicionários na penetração, uma vez que haviam sido batidos índios e negros da região, o Governador Conde de Valadares chamou à Vila Rica o mestre de Campo, Inácio Correa Pamplona e **incumbiu-lhe de fazer doação de sesmarias à “boa gente”, a fim de que se povosassem melhor o interior da Capitania.**

**Fez parte da comitiva o Padre Antônio Pereira Henriques, com provisão para sagrar capelas que se erigissem, oficiando os atos da religião. Numa faixa de cerca de algumas léguas de largura iam-se formando núcleos de população, constantes de fazendas e primitivos arraiais** (grifo do autor).

Nota-se, nesta passagem, o grande interesse em se povoar as áreas até então desabitadas, gerando, assim, o crescimento e desenvolvimento da região até então ocupada por índios e quilombolas. É observado, também, a preocupação em sempre se ter um representante religioso junto àqueles que se propusessem a instalar residência nas novas localidades. O município recebe grande interferência do meio cristão, constituindo, desde os primórdios, sua tradição e cultura balizadas nos pilares da fé católica.

Tal aspecto, determinante no desenvolvimento destas regiões, é reforçado com as palavras de Silveira Neto, primeiro autor a elaborar uma obra exclusivamente dedicada à história de Carmo do Paranaíba:

Mas não foi apenas o fator-riqueza que criou a civilização mineira. **Também o elemento religioso. Unidos o poder espiritual e político, a influência da Igreja na organização do Brasil foi preponderante.** Por isso mesmo, a história religiosa e a história civil confundem-se quase sempre nos mesmos acontecimentos (NETO, 1956, p. 3, grifo do autor).

Desta maneira tornou-se fácil povoar a região, uma vez que, além do incentivo por parte do governo da Província, havia terra fértil em abundância. Além disso, o terreno em questão se tratava de caminho próximo para a “Picada de Goyás e Pyracatu do Príncipe”, amplamente conhecida por suas jazidas de ouro (REZENDE, 1992, p. 29).

Em 1799, o Capitão Francysco Antônio de Moraes, natural de Ouro Preto, juntamente com seu irmão, Padre Manoel Francisco dos Santos, viriam adquirir duas sesmarias na região do Indaiá.

Alguns anos depois, Capitão Francysco Antônio de Moraes, já casado com Miquelina Angélica da Silva, realizaria uma permuta com este mesmo irmão, adquirindo uma sesmaria chamada Santa Cecília, localizada em São Francisco das Chagas do Campo Grande, nomenclatura inicial do município de Rio Paranaíba.

Lá estabeleceram sua residência e constituíram família. Foi na Fazenda Santa Cecília que nasceram seus cinco filhos: Manoel, Antônio, Miguel, Francisco e Maria do Carmo.

Consigo, o Capitão Francysco Antônio de Moraes trouxe uma quantidade próxima a 35 escravos, estes são detalhados por nome e idade nos livros de Hélio Hilton Rezende intitulado “Cem Anos de Carmo do Arraial Novo – História de Carmo do Paranaíba” e na obra de Geraldo Fonseca, “Domínios de Pecuários e Enxadachins”.

Segundo Rezende (1992):

Vivia o Capitão como autêntico senhor feudal, com muitas posses, representadas por grandes extensões de terras e muitos escravos, tanto na região do Carmo, como na Mata do Bambuí. Enérgico e intransigente, além de devoto fervoroso, para não dizer fanático, de Nossa Senhora do Carmo, o Capitão impôs o sacerdócio a dois de seus filhos, Manoel e Miguel. Contam seus descendentes que por pouco os outros dois filhos varões não se ordenaram.

Inicialmente, o local era chamado pelos moradores de “Arraial Novo”, alusivo ao já existente “Arraial de São Francisco das Chagas do Campo Grande” e, pelo Capitão Francysco Antônio de Moraes de “Ponte de Terra”, em referência à ponte de terra existente no Córrego do Bom Sucesso, pertencente a uma de suas propriedades.

Em 1830, o Capitão Francysco Antônio de Moraes, em solicitação ao Vigário da Vila do Araxá, Padre Francisco José dos Santos, informa a doação, por sua

parte, de terreno próprio para a edificação da capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo e pede permissão para construção da mesma.

Figura de relevância para a história do município foi a do Tenente Coronel Elias de Deus Vieira, natural de Franca, residia na localidade do Arraial Novo juntamente com sua família e, de acordo com as obras aqui pesquisadas, manteve sempre participação ativa e de grande importância para o desenvolvimento da cidade.

O Tenente Coronel Elias de Deus Vieira já havia sido informado sobre as intenções do Capitão Francysco Antônio de Moraes de erguer uma capela destinada ao uso dos moradores do Arraial Novo, o mesmo aprovou a ideia e ofertou seu apoio. (REZENDE, 1992, p. 33).

Em resposta favorável a tal requerimento, o vigário concede ainda permissão para construção de um cemitério na localidade. Aqui transcrito na íntegra a resposta datada de 21 de abril de 1835, citada por Rezende (1992):

Interinamente, com a obrigação de requerer título competente à Autoridade Superior, concedo a graça pedida. E para lhes evitar o encômodo de conduzirem os defuntos de mais longitude, poderão fazer um cemitério com decência, e dou licença, a qual será aprovada neste Bispado, para o benzer segundo o Ritual Romano. – Araxá, 21 de abril de 1835 – O vigário Francisco Manoel dos Santos.

Ainda em 1835, então munido da autorização para construção da capela, o Capitão Francysco Antônio de Moraes tomou as providências, segundo Rezende (1992):

[...] o Capitão Francysco Antônio de Moraes providenciou a vinda de seu irmão, o Padre Manoel Francisco dos Santos e, no dia 25 de dezembro de 1835, era fincado o Cruzeiro no local onde se deveria construir a Capela e celebrar a primeira missa no Arraial. Oficialmente era fundada a cidade de Carmo do Paranaíba pelo Capitão Francysco Antônio de Moraes.

O próprio Padre Manoel Francisco dos Santos foi designado pelo vigário de Araxá para ser o Capelão da nova Capela do Arraial.

Em 1846, através da Lei nº 288, de 12 de março do referido ano, o Arraial foi elevado a Distrito, passando a se chamar “Nossa Senhora do Carmo do Arraial Novo”, tendo sua sede transferida para São Francisco das Chagas do Campo Grande.

Em 1870, o Distrito de Nossa Senhora do Carmo do Arraial Novo foi transferido para o município de “Santo Antônio dos Patos”, hoje Patos de Minas. Além disso, no mesmo ano, o município de São Francisco das Chagas do Campo Grande foi suprimido através de Lei específica. (REZENDE, 1992, p. 39).

De acordo com Fonseca (1975):

Em 1871 dá entrada na Assembleia Provincial o Projeto nº 15, que, publicado no “Noticiador de Minas” (nº 347) dá ensejo a um abaixo-assinado dos carmenses (ou carmelitanos, como gostavam de ser tratados). Transformado em Lei, retiraria do Município patense, transferindo para o de Araxá, o distrito de Carmo do Arraial Novo.

A mesma Lei que suprimiu o município de São Francisco das Chagas do Campo Grande, incorporando-o ao Distrito de Nossa Senhora do Carmo do Arraial Novo elevou este a Vila, passando a ser nomeada por “Carmo do Paranaíba”.

Através dos esforços dos “carmelitanos”, no dia 04 de outubro de 1887, foi sancionada a Lei nº 3.646, que conferiu à Vila a prerrogativa de cidade, no entanto, somente no dia 20 de abril de 1889 foi realizada oficialmente a instalação. Tal espaço de tempo se justifica devido a uma série de exigências as quais deveriam ser cumpridas para que o título pudesse ser obtido, tais como: a construção da cadeia, do Fórum, bem como da Casa de Instrução. (REZENDE, 1992). Entretanto, o referido autor ressalta que “nossa Lei Orgânica oficializou, como comemorativa da cidade, não a data de sua instalação, mas a da Lei que a possibilitou”.

Em documento redigido no ano de 1893, pelo então Juiz Municipal Dimas Pinto da Cunha, por determinação do Juiz de Direito da Comarca de Carmo do Paranaíba, Hermenegildo Rodrigues de Barros, pode-se notar quão rápido o município havia desenvolvido. Em razão da riqueza de detalhes oferecidos no referido documento - no que diz respeito aos costumes, tradições e cultura do município - optamos pela íntegra transcrição do mesmo, assim como está citado em Rezende (1992):

Esta localidade, cidade de Carmo do Paranaíba, está situada no extremo de um planalto do mais lindo aspecto phisico. As curiosidades naturaes que existem no territorio do districto são duas fontes de aguas sulphorosas. Ambas distam desta cidade de 30 kilometros mais ou menos, e situadas, uma à nascente de um corrego chamado Bebedouro e outra à margem do mesmo, abaixo uns 40 a 50 kilometros. O numero de casas situadas dentro da povoação, de tresentas mais ou menos. Dividi-se em tres praças e dez ruas. Ha edificio publicos, porem tres somente, e são: cadêa,

casa onde funcionam as aulas de instrução primaria e casa de caridade que não funciona. Há na localidade duas igrejas – a matriz, se bem que de grande valor, acha-se em mau estado. A igreja do Rosario, igualmente de bom valor, acha-se em bom estado. A população deste districto, maior de seis mil almas, e a do municipio, estimada em vinte mil mais ou menos. Eleitores qualificados neste districto 479, e no município 1.210. Não ha tradição alguma importante sobre a origem desta povoação, e foi começada em 1835 por iniciativa de seu fundador, Capitão Francisco Antônio de Moraes, de saudosa memória. A história deste logar não noticia factos algum importante digno de menção. Não ha chafarizes publicos, e nem pontes. Ha florestas virgens em grande quantidade, e da mais rica seiva e prodigiosa cultura. As terras propriamente de boa cultura prestam-se generosamente para todo plantio. Existe grande numero de madeiras de lei, porém as mais estimadas e das quaes se faz mais uso são: aroeiras, balsamos, jacarandá, peroba, ipé, jatobá, cedro, canjerana, angico, cangica, caitiná, massaranduba, aroeira e muitas outras. Quanto ao uso, é muito variado. Os ramos principais da lavoura deste districto são café, fumo e toucinho. Os instrumentos usados no processo do amanho da terra são o machado, a foice e a enxada. Não estão iniciados e nem se projectam melhoramentos alguns agrícolas. Os generos não consumidos na localidade são exportados para as estações da Mogyana, no Sacramento, e para as estações da Oeste, em S. Francisco. O plantio da videira não se desenvolve; existem na localidade cinco pequenas plantações. O plantio do cafeeiro existe com influencia, além das grandes plantações já existentes. O cultivo dos generos alimenticios tem decrescido, devido à escassez de braços. Não ha no districto trabalhadores agricolas estrangeiros e nem tendencias para tel-os. A criação do districto, além de limitada na especie, é pouca no número. Criam algum gado, porém não de raça apurada. Criam alguns burrinhos e porcos, que excedem do consumo. Exportam algum gado gordo para o mercado do Rio de Janeiro, porém importados dos sertões de Goyaz. Não ha no districto fabricas de nenhuma especie, à exceção de alguns engenhos de canna movidos a bois, os quaes não fazem a provisão da localidade, importando-se algum assucar e aguardente dos vizinhos. Ha no districto cinco fabricas de vinho, porém em muito atrazo. Os ramos principaes do districto são: café, fumo, gado e algum toucinho, sendo o café o forte. Não temos estatísticas para nos basear, porém presumimos que o municipio exporte, annualmente, de oitenta a cem mil arrobas de café, dez a doze mil rezes gordas, oito a dez mil arrobas de toucinho e cinco a seis mil ditas de fumo. Não ha estabelecimento de artes e officios. A mocidade aqui cresce, em absoluto, privada desse bem. Os caminhos são regulares, porém com indeclinavel necessidade de duas pontes de pouco valor nos rios “Parnayba” e Abaethe, cujo valor não excederá a doze contos. O interesse dessas pontes é immenso, pois facilitará o commercio deste municipio vantajosamente para a estação do Oeste em S. Francisco, como para as zonas da Formiga, Pimenta etc. Interessa igualmente daqui para o sertão de Goyaz. Nesta localidade só ha duas escolas de instrução primaria paras dous sexos. A população escolar do districto deve exceder de mil, porém a frequencia das escolas é de trinta mais ou menos, na média. Os alumnos não tem livros e nem utensilios escolares. Não há aulas nocturnas para

adultos. Não igualmente ensino de artes e officios, e nem tão pouco biblioheca e gabinete de leitura. Há uma só casa para instrucção, dividida em dous compartimentos que não são vastos. Estão creadas pelo governo, ha tempos, mais duas aulas primarias no districto, sendo uma para a Matta do Salgado e outra para os Lenheiros, e nunca foram providas de professores. A edilidade é indifferente aos interesses dos municipes. Ha cadea nesta cidade: um pequeno sobrado ou edificio de dous andares, o primeiro andar dividi-se em duas prisões, e o segundo em um salão com tres pequenos quartos. Este salão serve à Câmara e aos mais trabalhos forenses. Este edificio acha-se em mau estado, e suas prisões comportam acanhadamente 8 a 10 individuos cada uma. Pelo seu mau estado não oferece segurança senão com vigilante/sentinela. Não ha theatros nesta cidade. Ha uma pequena botica dirigida por um pratico licenciado, que não satisfaz às exigencias publicas. Ha cemiterio publico. Não há instituição alguma de qualquer carater, e portanto estabelecimento algum. Ha sacerdotes, um vigário da freguesia, e dous particulares. Ha um medico, porém advogados e pharmaceuticos não os ha. Não ha e nem houve typographia nesta localidade. Ha no districto desta cidade dous povoados, Matta do Salgado e Lenheiros, porém não tendo edificio algum. O Salgado dista desta cidade 24 kilometros, e os Lenheiros, de seis a doze em toda sua extensão. O numero de casas para o Salgado, de cem, mais ou menos, e para os Lenheiros, de cento e cincoenta a duzentos. As condições de seus habitantes são boas. A instrucção neste logares até aqui tem sido nenhuma. O commercio destas localidades, é o que resulta de suas lavouras, por exemplo: café, fumo, toucinho e alguns cereais. As necessidades e reclamos deste districto e do municipio em geral são muita e são: 1º - Vias de transportes; 2º - Meios faceis de desenvolver a lavoura; 3º - A criação de meios praticos para instruir o povo em artes e officios. 4º - Meios de tornar exacta a instrucção primaria que aqui, até hoje não tem sido mais que uma ilusão. Os elementos de prosperidade com os quaes joga esta localidade são os generos que annualmente esporta: café, fumo, gado, toucinho, etc. Entre os filhos desta localidade que reúnem benemerencia, notam-se os rvmos. Padres Manoel Francisco de Moraes e Miguel José de Moraes; tendo seu falecido pae, o capitão Francisco Antônio de Moraes fundado esta localidade em 1835, seus filhos, aqueles padres, têm pugnado com toda dedicação, até sacrificio, para a sua prosperidade, e nada mais.

Nota-se, em diversos trechos do documento a frequente preocupação quanto à inexistência do ensino de artes e ofícios, bem como a falta de bibliotecas e teatros. Desta forma, podemos compreender que, mesmo em um período remoto, carregado de diversos outros percalços pelos quais o município e, também, o país eram assolados, a necessidade por atividades culturais tratava-se de uma realidade constante.

Fato relevante a ser citado sobre a história do município trata-se da chegada da primeira missão oficial de frades capuchinhos ao estado de Minas Gerais. Um grupo de sete missionários partiu de Messina – Itália, tendo como destino o Brasil,

ao chegarem a Uberaba foram enviados ao município de Carmo do Paranaíba, pelo então bispo diocesano D. Frei Luís Maria de Sant'Ana.

A partir de relatos do então vigário da paróquia, padre José Pardini, é possível compreender a real situação do município naquele momento:

Por provisão do Exmo. E Revmo. Sr. Bispo Diocesano D. Frei Luís Maria de Sant'Ana em data de 15 de dezembro de 1933 fui nomeado vigário desta freguesia e tomei posse no dia 24 do mesmo mês (domingo) na forma de costume. Achei a freguesia em estado deveras lastimoso, sem piedade e em completo abandono da vida religiosa, a fora de poucas zeladoras do apostolado. A Pia União das Filhas de Maria, essas numerosas, mas sem piedade e mundanas, a fora de uma meia dúzia mais ou menos, sendo as demais amantes da moda!. bailes, etc! As outras associações existem tão somente no papel a fora da Associação de São José reduzida a algumas zeladoras apenas! Declaro outrossim que nada me foi entregue. À vista de quanto acima sinto-me desanimado e com medo receiando de nada mais poder fazer pela reforma da freguesia. Por isso entreguei os meus desejos e futuros esforços nas mãos de Nossa Senhora Maria Santíssima por intermédio da gloriosa Santa Theresinha do Menino Jesus. (LIVRO DO TOMBO, 1934, FOLHA 83).

Assim como relatou seu descontentamento com a situação do município, padre José Pardini também demonstrou sua alegria e alívio ao deixar a Paróquia nas mãos dos Frades Capuchinhos:

No dia 8, chegaram a esta cidade, de tardezinha, os Reverendíssimos Padres Capuchinhos que aqui vieram, a pedido do excelentíssimo senhor bispo, à fundarem um convento e tomar posse desta freguesia. Grande massa de povo os recebeu festosamente, a começar pelas autoridades todas, havendo vários discursos, bombas, banda de música e repetidos vivas aos bons missionários, filhos e imitadores verdadeiros do seráfico pai São Francisco. No dia 09, domingo, na citação da missa empossei no cargo de vigário da freguesia com solenidade o reverendíssimo Padre Frei João de Catânia. Deixo pois esta freguesia bem contente por deixar em tão boas mãos o destino desta freguesia certo como estou de que a vinda aqui destes missionários capuchinhos hoje, foi uma grande graça de Maria Santíssima, Nossa Senhora (LIVRO DO TOMBO, 1936, p. 88).

A realização do levantamento histórico do município de Carmo do Paranaíba desde a chegada dos primeiros habitantes proporciona uma visão mais detalhada de como se deu a formação cultural desta localidade. É possível perceber que na maioria das citações a história da cidade caminha lado a lado com a religiosidade dos indivíduos que ali constituíram moradia. Nota-se que a grande maioria dos bens

tombados e inventariados de Carmo do Paranaíba são essencialmente ligados diretamente à religião, fato este justificado devido à crença existente e trazida junto àqueles cidadãos fundadores desta terra.

## 5 ANÁLISE DAS ATAS DO COMPAC

No presente capítulo analisamos as demandas constantes nas pautas das atas de todas as reuniões do COMPAC realizadas no período de setembro de 2009 a dezembro de 2016. Esta análise se mostra relevante, pois o Conselho, de acordo com a Lei 1.888/2007, é responsável pela preservação do patrimônio histórico e cultural do município e, também, por definir a destinação dos recursos existentes no FUMPAC - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município.

A referida Lei foi criada durante a gestão do prefeito João Braz de Queiroz, no ano de 2007, num período anterior ao abrangente por esta pesquisa, desse modo, torna-se possível analisar sua implementação e quais benefícios ocorreram por sua criação, nas gestões municipais observadas, que comportam o período de 2009 a 2016.

O artigo segundo da referida lei deixa claro a responsabilidade assumida pelos poderes públicos quanto ao desenvolvimento cultural, bem como a necessidade de sua manutenção: “O conhecimento, estudo, proteção, preservação, conservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural constituem um dever do Município” (CARMO DO PARANAÍBA, 2007).

Observando o artigo exposto, podemos considerar que os órgãos governamentais competentes são detentores da incumbência de criar, planejar, aplicar e gerir políticas públicas que atendam às necessidades culturais da sociedade civil do município. Criando, assim, meios e condições para que estas propostas possam se tornar uma realidade constante para a população em geral.

No município de Carmo do Paranaíba, o COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e o FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, ambos criados pela Lei Municipal 1.888 de 2007, são geridos pela SEMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui em sua estrutura uma pasta destinada ao setor cultural.

Segundo Durand (2001),

No Brasil, sequer se sabe quantas prefeituras possuem secretarias de cultura e, por conseguinte, em quantas os assuntos culturais são tratados através de secretarias de educação, esportes e turismo, ou qualquer outra.

Não é possível afirmar que a existência de uma secretaria destinada única e exclusivamente à cultura possibilitaria uma maior estruturação e desenvolvimento do setor.

O COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural foi criado através da Lei 1.888, de 27 de setembro de 2007 e, de acordo com o artigo 71 da referida Lei, trata-se de um “órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção previstas na Lei”.

No que diz respeito ao patrimônio histórico e cultural TOMAZ (2010), aborda sua significação:

Ao se contemplar um espaço de relevância histórica, esse espaço evoca lembranças de um passado que, mesmo remoto, é capaz de produzir sentimentos e sensações que parecem fazer reviver momentos e fatos ali vividos que fundamentam e explicam a realidade presente. Essa memória pode ser despertada através de lugares e edificações, e de monumentos que, em sua materialidade, são capazes de fazer rememorar a forma de vida daqueles que no passado, deles se utilizaram. Cada edificação, portanto, carrega em si não apenas o material de que é composto, mas toda uma gama de significados e vivências ali experimentados.

Ainda segundo a Lei 1.888/2007, em seu artigo 72, fica explícito que o COMPAC deverá ser formado por um total de nove membros, dentre eles, representantes do governo municipal, além de dois membros da sociedade civil organizada, um representante de cultos religiosos e um representante com notória atuação na área cultural.

Diante da observação das atas geradas pelo COMPAC entre 2009 e 2016, notamos que o Conselho manteve sua formação conforme as exigências legais, em diversas vezes em que um membro necessitou se afastar do órgão, outro fora imediatamente nomeado para a ocupação da vaga.

A análise das atas do predito conselho partiu de um processo de catalogação, organização, além de um exame minucioso de cada um desses documentos a fim de realizar a coleta de termos e conceitos relevantes ao estudo de políticas públicas culturais e, relacioná-las com as falas dos ex-gestores, contidas nas entrevistas realizadas.

Em relação ao recorte temporal delimitado para esta pesquisa, ou seja, de agosto de 2009 a dezembro de 2016, foram catalogadas 61 atas de reuniões,

ordinárias e extraordinárias, realizadas pelo COMPAC, observando-se uma média de 7,6 reuniões por ano.

Nota-se que no ano de 2009, primeiro ano de foco da pesquisa, houve uma quantidade menor de reuniões, tal fato se dá pela realização de uma eleição extemporânea em julho do referido ano, culminado na eleição de um novo prefeito, o qual assumiu seu mandato em agosto de 2009 e, é a partir deste ponto que se tem início o exame das atas supramencionadas.

Observa-se de antemão que as atas aqui examinadas focam, essencialmente, suas pautas e discussões em assuntos relacionados à proteção do Patrimônio Histórico e Cultural Material do Município, excetuando-se alguns documentos que relatam a preocupação com a preservação das festas de congado de Nossa Senhora do Rosário, o lançamento de um livro de fotografias antigas retratando a história do município, a participação no evento “Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais”, a elaboração de cartilhas referentes ao tema “Patrimônio Cultural” e “Educação para o Patrimônio”, além da realização de inventário de patrimônios imateriais do município e a busca recorrente pela captação de recursos advindos do governo estadual, referentes à Lei 18.030 de 12 de janeiro de 2009, chamada ICMS Patrimônio Cultural, que “dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios” (MINAS GERAIS, 2009).

O programa ICMS Patrimônio Cultural, criado no ano de 2009, através de legislação específica<sup>9</sup>, visa incentivar os municípios mineiros a preservarem seus patrimônios históricos e culturais por meio de incentivos fiscais, ou seja, o governo do estado de Minas Gerais repassa uma parcela do referido imposto àqueles municípios que apresentarem a documentação exigida nos editais, comprovando a efetiva realização de ações relacionadas à proteção e manutenção de seus patrimônios. Os repasses são realizados de acordo com a nota obtida pelo município no ano em análise. A definição da documentação comprobatória a ser enviada para se ter direito ao repasse é realizada por meio de Deliberações Normativas emitidas pelo CONEP – Conselho Estadual do Patrimônio Cultural.

O próprio site do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do estado de Minas Gerais, órgão responsável por gerir os editais, salienta que:

---

<sup>9</sup> Ver Lei Estadual nº 18.030 de 12 de janeiro de 2009, disponível em [http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/leis/2009/118030\\_2009.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/118030_2009.htm).

O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse de recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. O IEPHA-MG oferece aos municípios, por meio das Rodadas Regionais, orientações sobre as políticas de preservação, como a Deliberação Normativa do CONEP que estrutura um sistema de análise da documentação apresentada pelo município participante do programa ICMS Patrimônio Cultural.

A pontuação obtida pelo município de Carmo do Paranaíba, nos anos de 2009 a 2016, no Critério ICMS Patrimônio Cultural foi: 2009 – **3,00**; 2010 – **2,90**; 2011 – **12,50**; 2012 – **14,90**; 2013 – **13,50**; 2014 – **12,50**; 2015 – **8,44** e; 2016 – **13,76**.

Nota-se uma evolução considerável na referida pontuação a partir do ano de 2012, média que se manteve alta durante todo o período em questão, excetuando-se uma baixa na pontuação referente ao ano de 2015.

A partir da leitura detalhada das atas do COMPAC, que englobam o recorte temporal aqui pesquisado, é possível notar que, no ano de 2011, o município participou de outro projeto desenvolvido pelo governo do estado, através da SEC – Secretaria de Estado de Cultura, denominado FEC – Fundo Estadual de Cultura, criado em 2006, visando fomentar as diversas ações culturais realizadas pelos municípios mineiros. Durante o período que abrange os anos de 2009 a 2016, o FEC disponibilizou editais que previam repasses de recursos na ordem de R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), nos anos de 2011 e 2015 não foram divulgados editais referentes ao Fundo.

Na página eletrônica da SEC, o Fundo Estadual de Cultura, difere-se das demais leis existentes da seguinte maneira:

O repasse de recursos do FEC, ao contrário da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, é direto, sem necessidade de captação junto a empresas, e contempla, de uma forma geral, manifestações da cultura popular, pequenas entidades, grupos e coletivos, tendo uma visão mais voltada ao interior do estado.

No ano de 2011 o município foi contemplado com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) advindos do FEC e, decorrentes da elaboração do projeto “Conservação e

Manutenção da Capela Santa Cruz do Monte”, um dos bens tombados pelo município.

A Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais é desenvolvida e realizada anualmente sob a chancela do governo do Estado. Em seu site o programa é descrito e justificado como:

Partindo da premissa de que as ações de promoção e divulgação do patrimônio cultural são de fundamental importância para tornar mais efetiva a participação social e a gestão compartilhada das políticas de preservação do patrimônio cultural em nosso país, a iniciativa constituiu-se em uma experiência concreta e rica em possibilidades, capaz de reforçar a ideia de que as ações de proteção ao patrimônio cultural não são prerrogativas apenas dos órgãos públicos e que elas devem caminhar sempre na direção de um aprendizado coletivo, da valorização da diversidade cultural e de modo a contribuir para a criação de redes de circulação da produção cultural. A realização da Jornada em Minas Gerais assumiu contornos próprios, com a participação de municípios e instituições culturais em torno de um mesmo objetivo, ou seja, de estimular e desenvolver atividades que sensibilizem a sociedade, favorecendo a transmissão dos valores culturais e promovendo sua inserção contemporânea em um projeto mais amplo de valorização da diversidade do patrimônio cultural mineiro (IEPHA, 2018).

O município de Carmo do Paranaíba se fez presente em todas as edições da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, durante o período aqui analisado, desenvolvendo, anualmente, projetos como palestras, exposições, cursos, feiras, visitas aos bens tombados e inventariados do município, demonstrando desta forma sua real preocupação quanto à preservação e manutenção do Patrimônio Histórico Cultural da cidade.

No que diz respeito ao tombamento e inventário de bens relativos ao Patrimônio Cultural, de acordo com o IPAC - Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Carmo do Paranaíba, o município possui: 3 bens tombados, tendo sido dois destes realizados dentro do recorte temporal analisado por esta pesquisa (Conjunto Paisagístico Rua Calçada de Pedra da Fonte do Mandioca e Imagem de Nosso Senhor Morto), sob os decretos municipais nº 2698 de 30/12/2009 e nº 3022 de 16/12/2010; 76 bens inventariados, em que 63 bens tiveram seus inventários realizados no período que compreende os anos de 2009 a 2016, deste total, 17 tratam-se de bens imateriais, como, por exemplo, festas religiosas locais, romaria de Nossa Senhora D’Abadia, folias de reis, queijo Minas Artesanal, dentre outros.

## 6 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

As entrevistas realizadas com os indivíduos ocupantes dos cargos na prefeitura e na secretaria em ambas as gestões analisadas dão suporte ao real entendimento no que tange à aplicabilidade da Lei 1.888 de 2007, ampliando a compreensão da importância de se possuir uma legislação específica no que diz respeito à gestão cultural municipal.

A visão por parte dos gestores municipais foi de primordial relevância para a pesquisa em questão, pois esta busca a percepção dos mesmos no que se refere o papel da cultura no âmbito da sociedade, uma vez que os gestores que se encontram à frente da administração pública são possuidores do poder de decisão para à criação de oportunidades e valorização cultural, seja através de legislação específica, projetos destinados à área e maior inclusão da sociedade civil no debate amplo e aberto quando o assunto se trata de políticas públicas para a cultura.

Os representantes públicos responsáveis pela gestão das políticas públicas, bem como pela manutenção adequada dos serviços prestados à comunidade, são tidos como uma ponte entre os representantes governamentais e a sociedade civil, portanto, são eles que irão definir como e onde os recursos disponíveis serão aplicados de forma a beneficiarem determinada parcela societal.

Por tais argumentos, reforça-se a necessidade de inclusão do olhar dos gestores neste estudo, buscando captar a compreensão destes quando o assunto é a importância da valorização da cultura.

Foram realizadas quatro entrevistas, contemplando assim, 50% de ex-gestores que se relacionaram diretamente com o setor cultural no período que compreende os anos de 2009 a 2016, recorte temporal definido para análise. Os ex-gestores entrevistados consentiram espontaneamente quanto à participação na pesquisa e tiveram a garantia da não exposição de suas identidades em qualquer hipótese. Estas informações estão contidas no TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, disponível como apêndice ao final deste trabalho, lido e assinado por todos para a realização das entrevistas.

As questões a serem respondidas em questionário próprio, acessível nos apêndices desta pesquisa, foram aplicadas via correio eletrônico (e-mail) e abordaram questões variadas, buscando coletar informações como o envolvimento

dos gestores com a área da cultura, seu conhecimento quanto a projetos elaborados e aplicados no município durante sua gestão, recebimento de recursos financeiros advindos dos governos estadual e federal, atuação do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, aplicação dos recursos do FUMPAC – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural, dentre outros.

Quanto à atuação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, os entrevistados afirmaram, de forma unânime, que o órgão apresentava atuação efetiva e constante, realizando reuniões periódicas, registradas em ata com a finalidade de deliberar sobre os mais diversos temas relativos ao setor cultural no município, como a destinação dos recursos existentes no FUMPAC, a realização de tombamentos, inventários e preservação de bens móveis e imóveis municipais. Neste sentido, quando questionado sobre a efetiva atuação do COMPAC, o entrevistado 02 afirmou que “... tinham reuniões ordinárias trimestrais, onde propunham soluções, avaliavam, fiscalizavam execuções de projetos”.

Sobre o funcionamento da aplicação e o controle dos recursos advindos do FUMPAC, o entrevistado 02 relata que “O FUMPAC tinha uma conta bancária exclusiva, com recursos centralizados, o que facilitava a administração e fiscalização”.

Por meio do posicionamento dos indivíduos entrevistados foi possível perceber que o COMPAC e o FUMPAC respeitavam as normativas constituídas na legislação municipal vigente, Lei Municipal 1888 de 2007, ou seja, as atribuições do COMPAC, artigo 75 da referida lei, eram de preservação, proteção e valorização dos bens e patrimônios culturais do município e gerência dos recursos advindos do FUMPAC e, as incumbências do FUMPAC, de acordo com o artigo 79 da referida lei, eram promover, preservar, manter e conservar o patrimônio cultural local. (CARMO DO PARANAÍBA, 2007, p. 24).

É válido ressaltar o artigo 215 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no qual o Estado é colocado como principal garantidor da manutenção da cultura como direito da sociedade em geral:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.  
§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005).

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005);

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005);

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005);

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) e

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) (BRASIL, 1988).

Quanto ao auxílio com aportes financeiros por parte do governo federal, não foi possível chegar a uma conclusão devido às divergências detectadas nas respostas obtidas nos questionários aplicados. Os entrevistados 02 e 03 afirmaram não existir, no período em que atuaram como gestores públicos, qualquer participação financeira proveniente da União, já o entrevistado 01 informou que:

A União contribuiu com a reforma da Praça São Francisco de Assis, do entorno da Capela Santa Cruz do Monte e com a realização de alguns projetos artístico culturais através da Lei Rouanet (lei 8313/91).

O entrevistado 04 relatou que “Sim, embora em menor escala, mas existia, mais basicamente na realização de alguns projetos artísticos culturais”.

O que se pode afirmar é que, a partir da pesquisa realizada, não foram encontradas fontes que corroborassem tais informações.

No que diz respeito à participação do governo estadual com apoios de cunho financeiro e técnico, observou-se uma cooperação mais ativa e aproximada no âmbito de elaboração de legislação e projetos para a área, além de apoio técnico especializado. Como citado anteriormente, nas análises das atas do COMPAC, o estado de Minas Gerais, através da SEC – Secretaria de Estado de Cultura, elabora e executa diversos projetos de caráter cultural voltados aos municípios, dentre eles, o ICMS Patrimônio Cultural, por meio da Lei 18.030/2009 e o FEC – Fundo Estadual de Cultura.

Tal parceria, estado – municípios, pode ser notada na resposta do entrevistado 02 ao ser questionado sobre a existência de apoio do estado no desenvolvimento de ações voltadas para o setor cultural:

Em 2011 o estado contribuiu parcialmente com a Reforma da Capela Santa Cruz do Monte (bem tombado). Apoio do IEPHA com orientações sobre políticas de preservação do Patrimônio Histórico Cultural, através de cursos e visitas de arquitetos para a avaliação dos bens tombados e inventariados e realização de projetos. Apoio da Secretaria Estadual da Cultura em projetos de fomentação da biblioteca pública municipal.

Quanto à existência de aportes financeiros advindos diretamente do município para fins de elaboração e aplicação de políticas públicas de caráter cultural, notamos que os valores eram definidos durante a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, não havendo valores pré-determinados. O entrevistado 03 ratifica tal informação quando relata que “Não havia um percentual específico, sendo disponibilizado em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e disponibilidade de recursos”. Sobre a distribuição dos valores provenientes do município, o entrevistado 01 afirma que “As prioridades eram definidas pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC) quando relacionada ao FUMPAC, observando as previsões da LDO”. O entrevistado 03 fornece maiores detalhes, relatando que havia:

incentivo às entidades para realização de festas culturais, tais como o Congado e Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Patrocínio a autores locais, lançamentos de livros, realização de eventos em praça pública, exposições...

O entrevistado 04 ressalta que os recursos eram destinados a:

Revitalização de bens tombados e inventariados; Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural; Educação patrimonial; Programações culturais; Participação em cursos promovidos por órgãos de proteção do Patrimônio.

Quando o tema gira em torno da realização de projetos culturais de caráter permanente, o entrevistado 02 arrola uma grande variedade:

Desfile Cívico Municipal e festa em comemoração ao aniversário da cidade; Folia de reis; Subvenção para o grupo de Congado e Moçambique; Festa junina nas escolas municipais; Educação patrimonial; Projeto de musicalização; Criação do Núcleo Musical de Oficinas Culturais; Elaboração da Cartilha de Educação Patrimonial;

Elaboração da cartilha Queijos do Cerrado (bem imaterial inventariado); Valorização dos três bens tombados do município: Revitalização da Rua Calçada de Pedras da Fonte do Mandioca; Revitalização da Capela Santa Cruz do Monte; Conservação da Imagem “Senhor Morto”.

No que concerne à realização de projetos culturais pontuais de cunho temporário, o entrevistado 01 afirma que os mesmos existiram durante sua gestão e relaciona uma série deles:

Memórias do Futebol Carmense – Décadas de Glória; Exposição biográfica dos patronos e patronesses dos educandários carmenses – “Quando a minha história conta a história de todos”; Apresentações culturais nas praças; Pró-Arte; Exposições literárias; Feiras culturais nas escolas municipais; Recitais; Concertos (parceria com a Fundação Clóvis Salgado); Projetos desenvolvidos com o SESC: “Minas ao Luar”, “Causos & Violas das Gerais”; Expocarmo.

Diante das diversas respostas obtidas frente os questionamentos colocados aos ex-gestores entrevistados, foi notado um alto grau de envolvimento e participação dos mesmos quanto à gestão de políticas públicas culturais no município de Carmo do Paranaíba. É certo dizer que os entrevistados dedicaram atenção e preocupação ao setor cultural do município, pois, compreendem a importância da cultura como parte primordial no desenvolvimento social. O entrevistado 03, quando questionado sobre a importância da cultura para a sociedade, afirma que:

É a cultura de um povo que define sua identidade. A partir da cultura as linguagens e os conhecimentos são transmitidos através das gerações, servindo como uma ação do homem para preservar sua história e, ao mesmo tempo, introduzir seus conhecimentos de alguma forma.

O entrevistado 02, quando interpelado se cultura é uma forma de educação, deu seu depoimento dizendo que:

Cultura e educação sem dúvida devem andar juntas. Não adianta o homem ter estudos se não tem cultura. Quanto mais cultura nas escolas, maior será o desenvolvimento cultural do nosso país. É lúdico, é inspirador, é necessário o exercício das expressões culturais na educação. O conhecimento adquirido na escola reflete na cultura. Enfim, a educação e a cultura são processos complementares e as práticas pedagógicas devem promover a cultura.

Já o entrevistado 03, quando indagado com a mesma questão, expôs seu entendimento:

Cultura é uma das mais completas formas de educação! Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano como um todo. Conhecer a cultura dos povos e a própria é essencial para o conhecimento e valorização do passado e sua necessária preservação para as gerações vindouras.

Ao serem questionados sobre soluções e possibilidades de sugestões para que haja uma maior valorização da cultura, os entrevistados, em geral, citaram a necessidade de ampliação dos recursos advindos dos governos federal e estadual, além de maior engajamento da sociedade nos projetos culturais do município. Cabe ressaltar a visão do entrevistado 03, quanto a estas sugestões:

Há muitas formas. Um maior investimento no setor cultural seria o principal. Porém, há saídas que envolvem pouco ou nenhum investimento, mas exigem ação e boa vontade! Criar e desenvolver ações culturais que envolvam atividades de valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Tais atividades deverão envolver todos: crianças, adolescentes e adultos da comunidade a ser atingida. Sugiro: a organização de grupos conhecedores da cultura local; o levantamento de elementos da cultura, como pessoas e fatos que têm grande significado na história local, mas se encontram no anonimato: O registro de lembranças e vivências ainda presentes na memória de moradores. A divulgação desses levantamentos, principalmente nas escolas e comunidades organizadas.

Durante a elaboração do questionário aplicado aos ex-gestores entrevistados, buscou-se propiciar o maior grau de liberdade para pensamento, bem como para elaboração de suas respostas, desta forma, por se tratar de uma entrevista enviada via correio eletrônico, foi definido por incluir, ao final, um item para possíveis considerações finais, neste tópico os entrevistados 01 e 02 incluíram opiniões cabíveis de serem aqui citadas:

O entrevistado 01 relatou que:

A partir de 2005 foram realizadas diversas ações com intuito de proteger o Patrimônio Histórico Cultural do Município, com tombamento de bens culturais como: a Capela de Santa Cruz do Monte, o Conjunto Paisagístico “Rua Calçada de Pedra da Fonte do Mandioca” e Imagem do Senhor Morto, além de vários Bens Inventariados. O crescimento da cultura foi estimulado através de eventos públicos, apoio a grupos musicais e teatrais, valorização de festas folclóricas. Devido às ações realizadas, houve crescente pontuação no critério “ICMS – Patrimônio Cultural” (ENTREVISTADO 01).

O entrevistado 02 abordou um pouco mais sobre as carências de apoio financeiro e de parcerias:

As autoridades municipais constituídas têm que pleitear recursos juntos aos governos federais e estaduais, firmarem parcerias com a sociedade civil organizada, com os empresários locais e com os munícipes para implementação de projetos culturais (ENTREVISTADO 02).

Constatamos que a realização das entrevistas e a observação das informações obtidas através de sua análise auxiliaram na captação do entendimento e relevância atribuídos ao setor cultural pelos ex-gestores municipais. Nota-se que, através de suas assertivas, os indivíduos que tiveram passagem pela vida pública no recorte temporal pesquisado possuíam um alto grau de conhecimento das ações desenvolvidas pelo governo municipal durante suas gestões, da legislação pertinente e da importância da cultura para a sociedade, seja como forma de interação, educação ou valorização do patrimônio.

## 7 CONTRIBUIÇÃO PRÁTICA

Em relação ao setor cultural, as políticas públicas elaboradas e aplicadas pelos órgãos governamentais competentes, apresentam-se deficitárias e fragilizadas.

É perceptível a complexidade da relação entre a aplicação de políticas públicas, especialmente no desenvolvimento de projetos de longo prazo e de cunho permanente, dissociados dos interesses políticos.

A importância da preservação, manutenção e ampliação da cultura no município de Carmo do Paranaíba é percebida de maneira incontestável nos depoimentos dos ex-gestores públicos entrevistados.

Desta forma, esta pesquisa se apresenta importante no sentido de identificar possibilidades práticas de melhoria estrutural na gestão de políticas públicas culturais no município.

Portanto, é necessário que haja maior atenção por parte dos representantes públicos no que concerne à maior destinação orçamentária para a área cultural no momento de elaboração do PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei Orçamentária Anual. Tais proposições poderão ser realizadas juntamente com grupos da sociedade civil organizada e representantes dos diversos grupos culturais existentes no município. Essas representações sociais devem ser ouvidas a fim de que suas preocupações e necessidades possam ser compreendidas e atendidas de acordo com seus anseios.

Outra proposta prática é a reativação da Casa da Cultura do município, que, muito utilizada por anos, foi, no entanto, desativada. Os governantes do município realizaram uma tentativa de revitalização da mesma, através da Lei Municipal nº 1.919 de 06 de junho de 2008, no entanto, o projeto não teve sequência. Por motivos incertos foi descontinuado.

A Casa da Cultura foi um ambiente que integrava a sociedade através da promoção de diversos projetos culturais e educacionais; nela era realizada a transmissão, preservação e manutenção da cultura local, através de mostras de fotos, livros e objetos. A partir do conhecimento da história local é possível desenvolver um maior interesse por parte dos munícipes, desenvolvendo, assim, uma ampla cultura de valorização da memória da cidade.

A instituição de um museu municipal seria um projeto de cunho amplamente duradouro e enriquecedor para a preservação da cultura e história local. Através de uma parceria entre poder público municipal e sociedade civil é possível avançar dentro do referido tema. A população participaria de maneira a ceder os materiais e itens a serem expostos (reliquias, fotos antigas de família, de locais ou de paisagens da cidade, itens de valor familiar), que irão auxiliar na ampliação do conhecimento da história do município, desenvolvendo o senso de amor e pertencimento.

Em contrapartida, a administração pública municipal proveria suporte financeiro, bem como estrutura física necessária, para o funcionamento do museu.

A realização de fóruns, palestras e debates entre os órgãos municipais responsáveis pelo setor cultural e sociedade civil teriam o intuito de aproximar as ideias e opiniões de ambas vertentes, além de funcionarem como cenário de entendimento entre os responsáveis pela elaboração dos diversos projetos e a população em geral, principal interessada na aplicação dos mesmos.

A elaboração de uma cartilha educativa, desenvolvida através do setor cultural do Município em conjunto com os docentes da rede pública municipal e estadual, com o intuito de levar às crianças, jovens e adultos uma maior compreensão das diversas formas de cultura existentes em Carmo do Paranaíba, como se deu a formação destas ao longo dos anos e qual sua importância para se manter viva a história da cidade.

Tais proposições aplicadas de maneira conjunta ou individualmente possibilitariam uma ampliação da manutenção, preservação e valorização da cultura material e imaterial existentes no município. O aumento da alocação de verbas destinadas diretamente ao setor cultural proporcionará o crescimento de projetos elaborados, além da possibilidade de investimento para a recriação da Casa da Cultura e da destinação de recursos para a criação de um Museu Municipal, projetos que resultariam em maior integração social e aprofundamento histórico e cultural para Carmo do Paranaíba.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação direta do Estado com o setor cultural data da década de 1930, como pôde ser verificado anteriormente. No entanto, a criação do MinC – Ministério da Cultura, deu-se muito recentemente, pois somente em 1985 a área da cultura recebeu uma pasta específica.

Sofrendo com a falta de recursos e com uma legislação embasada essencialmente nas leis de incentivo fiscal, o Ministério apresentou momentos considerados favoráveis e outros desfavoráveis, sendo que, em diversas ocasiões, não teve atendidas suas demandas, até o encerramento de suas atividades em 1990, durante o governo Collor e mais recentemente, em 2016, no governo Michel Temer.

Isso leva a compreensão da transformação de diversas atividades culturais em “moeda de troca”, objetivando, exclusivamente, o lucro e a promoção do *marketing*, pois é possível perceber que o mercado não foca seus esforços no que tange a aproximação da sociedade por meio da cultura, nem a inclusão social por si só; ele parte do princípio da utilização das diversas possibilidades como fonte de renda, transformando, desta forma “o fazer cultura” em mercadoria. Isso se dá a partir do momento que o Estado se desobriga de tais responsabilidades sociais e cria meios para que o mercado demonstre interesse por determinada área, através da renúncia fiscal e outros atrativos.

Destarte, é necessário que as políticas públicas tenham maior fiscalização por parte dos representantes da sociedade civil, já que são elas o aparato no qual o povo se apoia. Por serem destinadas à solução de questões e necessidades da população, nada mais justo que a opinião destes seja levada em consideração.

É perceptível que o estado assume ser responsável pela garantia do pleno exercício dos direitos culturais, bem como do acesso aos meios para tal, além de incentivador e apoiador da valorização e da disseminação das manifestações culturais.

Todavia, o que se nota é a frequente transferência de responsabilidade para o setor privado, através de leis de incentivo fiscal, que se tornaram, quase que completamente, o esteio das políticas públicas culturais brasileiras, aumentando a

concentração de recursos e o poder de decisão sob responsabilidade do setor privado.

No que concerne à centralização por parte dos setores públicos e o consequente descaso com as cidades interioranas de pequeno porte DURAND (2001) evidencia que:

É muito frequente as secretarias estaduais concentrarem recursos nas capitais dos Estados, sobrepondo-se às respectivas secretarias municipais, enquanto faltam visão e vontade sobre o que fazer no interior. O próprio Ministério da Cultura sustenta algumas fundações que – segundo se diz – ficariam melhor na alçada municipal e que se vinculam a ele pelo simples fato de se localizarem na cidade do Rio de Janeiro, que um dia foi sede do poder federal, e não serem reivindicadas por nenhuma outra instância.

Compreendendo-se que o intuito primário das políticas públicas seja ampliar a democracia cultural e a inclusão, o que se nota é que, a partir do momento que as leis de incentivo fiscal ganham o cenário, esse movimento é reverso, havendo cada vez mais concentração e exclusão. Quanto a este tema AUGUSTIN (2010) afirma que:

Se o objetivo fosse ampliar o acesso à cultura, os projetos financiados com recursos públicos deveriam priorizar regiões onde a população tem menos acesso a atividades culturais. Mas o que ocorre com as leis de incentivo é justamente o contrário: as atividades financiadas geralmente são realizadas nas regiões mais ricas, onde já existe naturalmente mais financiamento privado para a cultura.

Desta forma, podemos notar quão grandioso é o descaso ou mesmo a falta de preparo dos gestores para abordarem administrativamente o assunto. Um caso recente a ser citado é a instantânea extinção do Ministério da Cultura e a alocação da pasta ao Ministério da Educação, quando da posse do atual Presidente Michel Temer, em 2016. Vale ressaltar que o MinC foi “recriado” pelo mesmo governo, ao não subsistir às pressões realizadas perante o referido acontecimento.

Em âmbito estadual, somente em 1997 foi criada a Lei de Incentivo à Cultura no estado de Minas Gerais, Lei nº 12.733/97, revogada pela Lei nº 17.615 de 04 de julho de 2008 e, assim como a legislação federal (Lei Rouanet), prevê isenções fiscais através de descontos mensais sobre o valor devido do ICMS a ser pago. O texto inicial da Lei nº 17.615 diz que a referida legislação “Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado”.

O estado de Minas Gerais também possui, desde 2009, legislação específica que regulamente o repasse de parcela do imposto aos municípios para realização de ações no setor da cultura, o chamado ICMS Patrimônio Cultural. Trata-se de outra forma de incentivo fiscal destinado, exclusivamente, aos poderes públicos municipais.

O FEC – Fundo Estadual de Cultura, desenvolvido pela SEC – Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, não possui relação com a renúncia ou incentivo fiscais, desta forma, o governo de Minas realiza a liberação dos recursos diretamente aos municípios que apresentem projetos desenvolvidos e voltados para a cultura, a fim de que os valores sejam aplicados em melhorias e preservação dos patrimônios históricos e culturais dos municípios.

No contexto municipal identificamos a existência da Lei nº 1.888, datada de 27 de setembro de 2007, que:

Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural no Município de Carmo do Paranaíba, cria o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município – FUMPAC, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, e dá outras providências.

Observando os períodos de criação das legislações aqui citadas podemos observar quão recentemente a atenção dos órgãos públicos, em todas as esferas, começa a ser voltada para a necessidade de ampliação e estruturação do setor cultural.

Desta forma, podemos notar quão contemporâneo é o momento em que as preocupações com o desenvolvimento cultural passam a ser incluídas nas agendas governamentais.

Soma-se à recente incorporação da cultura perante a órbita das políticas públicas, a escassez de qualificação adequada para os profissionais da área. Uma profissão tecnicamente nova, que demanda alto grau de conhecimento, bem como grande diversidade de conhecimento, ainda carece de cursos específicos que proponham, de fato, a formação de gestores aptos a atuarem efetivamente na prática da aplicação e do desenvolvimento de projetos eficazes e permanentes.

Para CUNHA (2007),

Na realidade, esse processo de profissionalização vai se delineando para o campo da gestão cultural a partir da década de 1980, quando, até então, era muito difícil viver exclusivamente do trabalho de

produtor ou gestor cultural, que nem mesmo era considerada uma profissão.

O tema cultura, talvez, ainda seja minimamente discutido e estruturado no Brasil, diferentemente de outros países, que possuem uma base sólida e eficaz de interlocutores sobre o assunto.

De acordo com Durand (2001):

No que concerne ao amplo, diverso, rico e abstrato mundo da cultura, é lícito dizer que, naqueles países, há no mínimo 20 anos, uma linha divisória claramente se impõe entre “debater cultura” (sem mais qualificativos) e aquelas ocasiões em que cumpre entendê-la em função de um elenco delimitável e factível de alternativas de decisão política, econômica e administrativa. Muitos dos participantes de uma arena não têm interesse pela outra, e nela não costumam se envolver, o que aumenta, em consequência, a produtividade da discussão em cada uma delas.

É necessário que sejam traçados objetivos claros e diretos, a fim de definir e discutir as tomadas de decisões necessárias para o campo da cultura, ampliando a abordagem do tema “cultura” no planejamento dos órgãos públicos, para que as metas propostas, de ampliação e manutenção da cultura, possam ser alcançadas com êxito.

A falta de preparo ou de interesse dos artistas por uma abordagem burocrática e política pode atrapalhar o desenvolvimento necessário, ou, até mesmo, a falta de aceitação de reais gestores que poderão traçar caminhos a serem seguidos, prejudicando drasticamente a solidificação da cultura nacional. Nesse sentido Durand (2001) ressalta que:

...há muita gente (artistas, críticos de arte e acadêmicos da “área de humanas”) que revela raro talento e vasto conhecimento ao navegar pelos meandros da arte e captar significados invisíveis ao olhar comum, mas que se infantiliza, emudece ou se torna agressiva quando o tema é política e gestão cultural. Isso ocorre porque essas pessoas partilham da visão idílica segundo a qual a presença da burocracia e do dinheiro na esfera cultural é por definição nefasta, independentemente de análise.

Acrescenta-se a isto a falta de informação legal e administrativa por parte dos maiores interessados pelo desenvolvimento cultural do país. Durand (2001) diz que:

Pode-se aqui apontar a pouca clareza que o meio artístico apresenta em relação ao que esteja ao alcance legal e político do governo, em cada nível administrativo, em matéria de regulação, financiamento

direto, tutela e incentivos indiretos para a defesa e a promoção das artes e do patrimônio cultural.

No entanto, persiste também a necessidade de conscientização social em prol da importância da cultura, atraindo, assim, a atenção e o interesse do público em geral para tais atividades. Para Durand (2001):

Trata-se, simplesmente, de dimensionar e conhecer melhor os públicos de algum modo beneficiados com o gasto governamental, única maneira de tornar as decisões mais responsáveis, democraticamente. Tal exigência não se reduz em nada pelo fato de as atividades fomentadas pelo “braço cultural” governamental serem voltadas a uma parcela muito diminuta da sociedade. Em países onde o controle popular sobre o orçamento de governo se firma no princípio da “responsabilização” (accountability) – como os Estados Unidos –, o financiamento de todo e qualquer programa ou projeto deve considerar suas consequências sobre a melhoria do acesso (access), entendida aí a ampliação de público, ou modificação em sua composição social para estratos menos favorecidos, ou melhoria de repertórios de gosto. Naquele país, tal cuidado não se aplica apenas a verbas de governo, mas também é critério cada vez mais crucial nas decisões das fundações e das corporações empresariais.

Para que possamos estruturar políticas públicas culturais continuadas e de longo prazo é necessário que a sociedade possua a real noção de sua importância e da garantia da mesma como direito do povo. Em relação a tal compreensão TIERRA (2005) afirma que:

É pouco provável que venha a vingar um projeto cultural consistente no Brasil se não formos capazes de articular as políticas públicas de cultura com as políticas públicas educacionais pensando no imediato, no médio e longo prazo.

Referindo, especificamente, ao município de Carmo do Paranaíba, nota-se, a partir das falas dos ex-agentes públicos, a existência de uma real valorização do setor cultural, seja em relação ao patrimônio material ou imaterial. Esses indivíduos, hora entrevistados, mencionaram repetidas vezes a importância da cultura como ferramenta de avanço da educação como um todo. Desta forma, podemos compreender que esta visão foi convertida em projetos e ações nos momentos em que estes estiveram à frente dos diversos cargos públicos que ocuparam.

A elaboração e aplicação de projetos, políticas públicas e ações governamentais e a aplicação dos recursos advindos do FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, foram notadas diversas vezes no decorrer da

análise realizada nas atas do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Foi constatado que, apesar da pouca presença dos governos federal e estadual no que diz respeito à fortificação da cultura no município, os representantes locais não mediram esforços para angariarem recursos buscando a estruturação e a manutenção do setor cultural na cidade de Carmo do Paranaíba.

Neste sentido, o segmento empírico da pesquisa, tanto da análise das atas do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, quanto da observação das entrevistas aplicadas, mostrou-se primordial para que os conteúdos das pautas colocadas em discussão, o uso dos recursos advindos do FUMPAC – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e, a visão dos ex-gestores quanto à importância do investimento advindo dos poderes públicos, da preservação e manutenção da cultura do município de Carmo do Paranaíba, fossem compreendidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Sônia Maria da Silva. **Cultura e educação**: uma reflexão com base em Raymond Williams. In: 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), GT: Movimentos Sociais e Educação, nov. 2004.

AUGUSTIN, André Coutinho. O neoliberalismo e seu impacto na política cultural brasileira. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2011/11/Andre-Augustin.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

AZEVEDO, C. E. F. et al. A estratégia de triangulação: objetivos, possibilidades, limitações e proximidades com o pragmatismo. In: V Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e contabilidade (ANPAD) Brasília, 2013. **Anais...** V Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e contabilidade (ANPAD), 2013.

BAUMAN, Zygmunt. **44 Cartas do mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2011.

BELEM, Marcela Purini; DONADONE, Julio César. A Lei Rouanet e a construção do “mercado de patrocínios culturais”. **NORUS**, Vol. 01, nº 01, jan/jul. 2013.

BONI, Valdete, QUARESMA, Silvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 2, n. 1 (3), jan./jul. 2005, p. 68-80.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura e Política Pública**. São Paulo em Perspectiva, 15 (2), 2001.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet**. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm). Acesso realizado em: 21 set. 2017.

CALABRE, Lia (Org.). **Políticas Culturais**: diálogo indispensável. Colóquio 2003. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CALABRE, Lia. **Desafios à construção de políticas culturais**: balanço da gestão Gilberto Gil. Revista Proa, n. 1, vol. 1, 2009.

\_\_\_\_\_. **Política Cultural em tempos de democracia**. Rev. Inst. Estud. Bras., São Paulo, n. 58, p. 137-156, jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas.** III Enecult. Encontro de Estudos multidisciplinares em Cultura. Fac. Comunicação/UFBA. Maio de 2007.

\_\_\_\_\_. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. 144 p. (Coleção FGV de bolso. Série Sociedade & Cultura).

CAMPOS, Claudinei José Gomes. **MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO:** ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Ver. Bras. Enferm, Brasília – DF, 2004, set/out, 57(5): 611-4.

CANEDO, Daniele. “Cultura é o quê?” – Reflexões Sobre o Conceito de Cultura e a Atuação dos Poderes Públicos. In: V Enecult. Quinto Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Faculdade de Comunicação/UFBA, 2009, Salvador. **Anais...** V Enecult. Quinto Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009.

CARMO DO PARANAÍBA. **Lei Municipal nº 1.888, de 27 de setembro de 2007.** Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural no Município de Carmo do Paranaíba, cria o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município – FUMPAC, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, e dá outras providências. Disponível em: <[http://sapl.carmodoparanaiba.mg.leg.br/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/381\\_texto\\_integral](http://sapl.carmodoparanaiba.mg.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/381_texto_integral)>. Acesso realizado em: 20 set. 2017.

CHUEKE, Gabriel Vouga; LIMA, Manolita Correia. **Pesquisa Qualitativa: evolução e critérios.** Revista Espaço Acadêmico, nº 128, janeiro de 2012.

CUCHE, Dennys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais.** Tradução Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC - Ed. Da Universidade do Sagrado Coração, Coleção VERBUM, 1999. 256 p.

CUNHA, Maria Helena Melo da. **Gestão Cultural: Profissão em Formação.** Belo Horizonte: Duo Editorial, 2007. 196 p.

DINIZ, Eli. A Transição Política no Brasil: Perspectivas para a Democracia. Reunião do GT – Elites políticas da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais; In: X Encontro Anual, 1986, Campos do Jordão. **Anais...** Disponível em <<http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/10-encontro-anual-da-anpocs/gt-11/gt05-9/6225-elidiniz-transicao/file>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

DURAND, José Carlos, **Cultura como objeto de política pública.** São Paulo: Perspectiva, v. 15, n. 2, abr.-jun. 2001.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura.** Tradução Sandra Castello Branco. 2. Ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011. 208 p.

FONSECA, Geraldo. **Domínios de Pecuários e Enxadachins: História de Patos de Minas.** Belo Horizonte: Ingrabras, 1974.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Registro**. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Registro).

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Belo Horizonte: Grupo Ânima Educação, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama – **Carmo do Paranaíba**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/mg/carmo-do-paranaiba/panorama>>. Acesso em: 29 out. 2017.

LAGE, Maria Campos; GODOY, Arilda Schmidt. O Uso do Computador na Análise de Dados Qualitativos: Questões Emergentes. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n. 4, edição especial, 2008, p. 75-98.

**LEI ROUANET**. Disponível em: <<http://rouanet.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

**LIVRO DO TOMBO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO PARANAÍBA** – 4 de março de 1913. pp. 1 a 200.

MAFRA, Francisco. **Administração pública burocrática e gerencial**. 2018. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=503](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=503)>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MALAFAIA, Wolney Vianna. Em Tempos de Distensão: O Governo Ernesto Geisel e a Política Nacional de Cultura (1974-1979). In: IV Seminário Internacional – Políticas Culturais, 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

MICELI, Sérgio (org.). **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984. 240 p.

MIGUEL, Fernanda Valim Côrtes. A entrevista como instrumento para investigação em pesquisas qualitativas no campo da linguística aplicada. **Revista Odisseia**, PPGEL/UFRN, n. 5, jan.-jul., 2010.

MINAS GERAIS. **Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. Disponível em: <[http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/leis/l12733\\_1997.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/l12733_1997.htm)>. Acesso em: 03 mar. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Banco de Projetos. Cultura é um bom negócio**. Brasília – DF. Número 1, 1995.

MORGAN, Gareth. Paradigmas, metáforas e resolução de quebra-cabeças na teoria das organizações. **Revista de Administração de Empresas**. Clássicos, vol. 45, n. 1, 58-71, jan./mar. 2005.

NETO, Silveira. **História de Carmo do Paranaíba**. Belo Horizonte: Livraria Bernardo Álvares Editora, 1956.

NOVAES, Marcos Bidart Carneiro de; GIL, Antônio Carlos (2008). Pesquisa-Ação Participante Como Estratégia Metodológica para o Estudo do Empreendedorismo Social em Administração de Empresas. **Revista de Administração Mackenzie**, 10(1), 134-160, Jan./Fev.

PAIVA, Carlos Eduardo Amaral. Cultura Comum, Reflexões Acerca da Obra de Raymond Williams. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 163, 2014, p. 87-98.

PINTO, Alice Regina et al. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos**. Viçosa, MG, 2010. 88 p. Disponível em: <<http://www.bbt.ufv.br/>>. Acesso em: 14 set. 2017.

REZENDE, Hélio Hilton. **Cem Anos de Carmo do Arraial Novo**: História de Carmo do Paranaíba. Uberlândia, Ed. Brasil, 1992.

RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador: EDUFBA, 2015. 281 p.: il. – (Coleção Cult).

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Desafios e dilemas da institucionalidade cultural no Brasil. **Matrizes**, USP, São Paulo, vol. 11, n. 2, maio-agosto 2017, pp. 57-77.

\_\_\_\_\_. **Observações acerca das relações entre estado e cultura**. Salvador, 2017. Disponível em <[http://api.ning.com/files/SSGieiaE-NP2cc7O6VvenTiICFnf7ttupstUXqWGTUmUv8Fz2Musa\\*6a\\*zmlOfEtW3iwifK27UvXh1UQ5bcsjwnl9Jq513ew/textoalbino.pdf](http://api.ning.com/files/SSGieiaE-NP2cc7O6VvenTiICFnf7ttupstUXqWGTUmUv8Fz2Musa*6a*zmlOfEtW3iwifK27UvXh1UQ5bcsjwnl9Jq513ew/textoalbino.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Políticas Culturais do governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos. **Intercom** – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v. 31, n. I, p. 183-203, jan.-jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, v.1, n.1, p.1-15, 2009.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Nova Cultural, Brasiliense. Coleção primeiros passos, 1986.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa Qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TAVARES, Hugo Moura. Raymond Williams: pensador da cultura. **Revista Ágora**, Vitória, nº 8, 2008, p.1-27.

TIERRA, Pedro. Notas para um debate sobre políticas públicas de cultura e projeto nacional. **Revista Rio de Janeiro**, n. 15, jan.-abr. 2005.

TOMAZ, Paulo Cezar. A Preservação do Patrimônio Cultural e sua Trajetória no Brasil. **Revista de História e Estudos Culturais**, Fênix. Universidade Presbiteriana Mackenzie, v. 7, ano VII, n. 2, 2010.

WILLIAMS, Raymond. **A Cultura é de Todos**, 1958. Tradução Maria Elisa Cevasco. Sem Publicação. Disponível em <  
<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:yhPM1MExARAJ:https://a.rtenocampo.files.wordpress.com/2014/10/a-cultura-c3a9-de-todos-r-williams.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. **Cultura e Sociedade: 1780-1950**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

Yin, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos** / Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi - 2. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2001.

## APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – GESTORES

1 – Dados Pessoais

A – Sexo;

B – Idade;

C – Área de Formação;

D – Titulação;

E – Período de atuação na administração pública;

F – Cargos Ocupados;

2 – Fale sobre a sua definição de Cultura.

3 – Qual a importância da Cultura para a sociedade?

4 – A Cultura é uma forma de Educação?

5 – No período de sua gestão existia algum tipo de aporte para o setor cultural por parte do governo federal (financeiro ou não)?

6 – No período de sua gestão existia algum tipo de aporte para o setor cultural por parte do governo estadual (financeiro ou não)?

7 – O governo municipal destinava valores específicos para a cultura?

8 – Qual percentual?

9 – Como se dava a distribuição desses valores?

10 – Como se dava a aplicação desses valores?

11 – Foram desenvolvidos projetos de cunho permanente e duradouro para o setor cultural?

12 – Quais são eles?

13 – Algum destes projetos foi mantido após o término de sua gestão?

14 – Foram desenvolvidos projetos temporários / pontuais no setor cultural durante sua gestão?

15 – Quais são eles?

16 – Os recursos disponíveis eram suficientes para o correto desenvolvimento dos projetos elaborados?

17 – Existiam servidores lotados diretamente para o setor da Cultura?

18 – Como funciona o FUMPAC – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município?

19 – O COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural atuava efetivamente? Como?

20 – Em seu ponto de vista, existe algum projeto que a legislação não abrange, mas que foi aplicado no setor cultural?

21 – Quais são suas sugestões para que haja uma maior valorização da cultura?

22 – Existe a necessidade de um olhar mais atento, por parte dos poderes públicos, quando o assunto é cultura?

23 – Comentários finais (a critério do entrevistado).

**APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS RIO PARANAÍBA  
38810-000 – RIO PARANAÍBA – MINAS GERAIS – BRASIL

Você está sendo convidado a participar, como voluntário, da pesquisa **“GESTÃO CULTURAL EM CARMO DO PARANAÍBA: ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2009 A 2016”**, realizada pelo pesquisador Agnaldo Henrique Silva Fonseca, aluno do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa. O trabalho é desenvolvido sob a orientação do Prof. Dr. João Alfredo Costa de Campos Melo Júnior.

Após ler atentamente todo o conteúdo deste documento e, caso esteja de acordo em fazer parte deste estudo, assine em duas vias todas as folhas e também ao final do documento. As vias do TCLE serão assinadas também pelo pesquisador, destinando-se uma para o mesmo e outra para o participante voluntário.

Em caso de dúvidas, você poderá procurar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa, Prédio Arthur Bernardes, piso inferior, telefone (31) 3899-2492, endereço eletrônico cep@ufv.br. Poderá também entrar em contato com o pesquisador responsável: Agnaldo Henrique Silva Fonseca, celular (34) 99961-5822, e-mail agnaldo.fonseca@ufv.br ou o professor orientador João Alfredo Costa de Campos Melo Júnior, celular (34) 98862-0657, e-mail joao.melojuniorufv@gmail.com.

Seguem abaixo algumas informações que você **PRECISA SABER SOBRE A PESQUISA**.

1 – Título: **“GESTÃO CULTURAL EM CARMO DO PARANAÍBA: ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2009 A 2016”**;

2 – Informações sobre o pesquisador que colhe o termo de consentimento: Agnaldo Henrique Silva Fonseca – Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – UFV–CRP.

3 – Objetivos da Pesquisa: Realizar uma análise acurada das necessidades de um projeto sólido e exequível no âmbito cultural que seja viável para uma cidade de pequeno porte, buscando detectar quais setores se apresentam mais inoperantes e/ou fragilizados no que tange à aplicabilidade de normas e ações que possibilitem a evolução do setor cultural local.

4 – Especificação dos Procedimentos: A participação do voluntário consistirá em responder a uma entrevista semiestruturada, com roteiro previamente definido, podendo surgir novas perguntas no decorrer da entrevista. Trata-se de perguntas abertas, que serão respondidas em torno de 45 minutos e, simultaneamente, gravadas com consentimento do entrevistado.

5 – Especificação dos Riscos: Trata-se de uma proteção contra o constrangimento do entrevistado, que poderá recusar-se a responder às perguntas, caso sinta-se invadido ou violado em seus direitos, podendo retirar-se da pesquisa a qualquer momento que desejar.

6 – As informações dessa pesquisa serão confidenciais e só serão divulgadas em meios ou eventos científicos **SEM A IDENTIFICAÇÃO** do respondente ou participante.

7 – Os dados obtidos nas entrevistas serão utilizados somente nesta pesquisa, não sendo permitido utilizá-los em estudos futuros.

8 – Benefícios da Pesquisa: Uma possível reestruturação do planejamento municipal destinado ao setor cultural, a fim de possibilitar uma distribuição e aplicação mais eficiente dos recursos específicos direcionados para fins de desenvolvimento e promoção de atividades culturais.

9 – Não haverá nenhum tipo de remuneração ou gratificação financeira e nem mesmo custos para os participantes voluntários. Entretanto, se forem identificados e comprovados danos originários dessa pesquisa, o entrevistado terá assegurado o seu direito à indenização.

---

Agnaldo Henrique Silva Fonseca

**APÊNDICE C – CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO  
SUJEITO DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, estou de acordo em participar do estudo **“GESTÃO CULTURAL EM CARMO DO PARANAÍBA: ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2009 A 2016”**, sob a responsabilidade do Prof. Dr. João Alfredo Costa de Campos Melo Júnior e do pesquisador Agnaldo Henrique Silva Fonseca, como sujeito voluntário. Declaro que fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre a pesquisa, procedimentos, riscos, direitos e benefícios decorrentes da minha participação. Foi-me assegurado que poderia retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Nome e assinatura do entrevistado

---

Nome e assinatura do pesquisador

## ANEXO I

### OS 7 PIONEIROS DE MESSINA



Da esquerda para a direita: Frei Teodósio de Castelbuono, Frei Conrado de Troína, Frei Clemente de Maletto, Frei Liberato de Catania, Frei Odorico de Resultano, Frei João Batista de Catania e Frei Leão de São Mauro Castelverde.

Fonte: SANTIAGO, 1997, s/p.

**ANEXO II****A PRIMEIRA CASA DE MESSINA EM MINAS GERAIS**

Primeira casa de Messina em Minas Gerais – Carmo do Paranaíba: 8 de fevereiro de 1936.  
Fonte: SANTIAGO, 1997, s/p.

**ANEXO III****CAPELA DE SANTA CRUZ DO MONTE – BEM TOMBADO**

Capela de Santa Cruz do Monte: 05 de abril de 2018.  
Fonte: Elaborado pelo autor.

## ANEXO IV

### CONJUNTO PAISAGÍSTICO RUA CALÇADA DE PEDRA DA FONTE DO MANDIOCA – BEM TOMBADO



Rua calçada de pedra da Fonte do Mandioca: 05 de junho de 2018.  
Fonte: Elaborado pelo autor.

**ANEXO V****IMAGEM DE NOSSO SENHOR MORTO – BEM TOMBADO**

Imagem de Nosso Senhor Morto: 06 de abril de 2018.  
Fonte: Elaborado pelo autor.